



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de dezembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº286 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.868, de 24 de dezembro de 2020.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 844.050,37 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com repactuação de contratos de terceirização.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor de R\$ R\$ 844.050,37 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ES-TADO DO CEARÁ	ISSEC	600,00	600,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO	SEAS	371.000,00	371.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	472.450,37	472.450,37
TOTAL		844.050,37	844.050,37

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.868, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20867 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.955,52
Ação:	20953 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	11.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA				
Ação:	10092 Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	448.494,85
					Total da Unidade Orçamentária: 472.450,37
					Total do Órgão: 472.450,37
					Total da Secretaria: 472.450,37
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	20689 Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	171.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 371.000,00
					Total do Órgão: 371.000,00
					Total da Secretaria: 371.000,00
					Total do Movimento: 843.450,37

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.868, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20386 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	600,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600,00
					Total do Órgão: 600,00
					Total da Secretaria: 600,00
					Total do Movimento: 600,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.868, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20953 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES.				



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	23.955,52
Ação:	10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	INVESTIMENTOS	100.00	0	421.774,81
Ação:	10182 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	26.720,04
					Total da Unidade Orçamentária: 472.450,37
					Total do Órgão: 472.450,37
					Total da Secretaria: 472.450,37
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Unid. Orçamentária:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20815 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	371.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 371.000,00
					Total do Órgão: 371.000,00
					Total da Secretaria: 371.000,00
					Total do Movimento: 843.450,37

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.868, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20492 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC - SAÚDE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	600,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600,00
					Total do Órgão: 600,00
					Total da Secretaria: 600,00
					Total do Movimento: 600,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, em reuniões de interesse do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QT DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO (03)	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL GERAL	VALOR HOSPEDAGEM
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	8001050-8	14/12/2020	Fortaleza – CE, Brasília – DF	0,5	01 (uma)	350,48	60%	RS 1.244,20	RS 735,70
				Brasília – DF e São Paulo - SP		01 (uma)		50%		
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	8001050-8	15/12/2020	São Paulo – SP e Brasília - DF	0,5	01 (uma)	350,48	60%	RS 630,86	
Francisco das Chagas Cipriano Vieira	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	8001050-8	16/12/2020	Brasília – DF e Fortaleza - CE	0,5					
TOTAL :									RS 1.875,06	****

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Barbalha-CE, no dia 09/12/2020, a fim de participar de solenidade de entrega de sementes do Programa Hora de Plantar 2020 no município, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Caridade-CE, no dia 18/12/2020, a fim de participar de solenidade de entrega de Kit's de Pesca no município, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16/12/2020, a fim de participar de reuniões com Deputados Federais para tratar de Emendas Parlamentares que visam Projetos da Secretaria Executiva da Pesca do Desenvolvimento Agrário - SDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 567,74(quinhetos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60%(sessenta por cento), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/ Fortaleza, no valor de R\$ 2.677,00(dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), perfazendo um total de R\$ 3.481,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA CC Nº320/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA**, a **viajar** para Brasília – DF e São Paulo – SP, no período de 14 a 16 de dezembro, conforme relacionado no anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº320/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QT DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO (03)	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL GERAL	VALOR HOSPEDAGEM
Camilo Sobreira de Santana	Governador do Estado do Ceará	8000845-7	14/12/2020	Fortaleza – CE, Brasília – DF	0,5	01 (uma)	350,48	60%	RS 1.244,20	
				Brasília – DF e São Paulo - SP		01 (uma)		50%		
Camilo Sobreira de Santana	Governador do Estado do Ceará	8000845-7	15/12/2020	São Paulo – SP e Brasília - DF	0,5					RS 883,95
Camilo Sobreira de Santana	Governador do Estado do Ceará	8000845-7	16/12/2020	Brasília – DF e Fortaleza - CE	0,5	01 (uma)	350,48	60%	RS 630,86	
TOTAL :									RS 2.759,01	****

*** ** *

PORTARIA CC Nº321/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS II, matrícula nº300226-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** para Brasília - DF, no período de 15 a 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de dar apoio ao Senhor Governador do Estado do Ceará, no evento de Lançamento Oficial do Plano Nacional de Imunização Contra o Covid-19, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), conforme ao anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE / BRASÍLIA – DF / FORTALEZA - CE, na importância de R\$ 2.517,38 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.538,84 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA CC Nº322/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Senhor **ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR**, matrícula 300.307-1-0, como Gestor e a Senhora **MÔNICA PONTES AGUIAR**, matrícula 300.245-1-6, como Fiscal do Contrato nº 106/2020, firmado entre a Casa Civil e a empresa Zênite Informação Consultoria S/A., a partir de 08 de dezembro de 2020. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº323/2020 DESIGNA TEMPORARIAMENTE A COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CASA CIVIL PARA O CARGO QUE INDICA O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR a Servidora **TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO**, matrícula nº 300256-1-X, para responder pela Célula de Material, sem prejuízo de seu cargo de coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 21 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, em virtude das férias regulamentares da Servidora **LEILIANE DOS SANTOS SILVA**, orientadora da Célula de Material. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº548/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.829-1-1, deste órgão, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 23 de dezembro de 2020, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 340,69 (trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 482,64 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.062,21 (dois mil e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), totalizando um valor de R\$ 2.544,85 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº549/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA** ocupante do posto de CAP PM, matrícula nº 799.931-1-5, deste órgão, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 17 de DEZEMBRO de 2020, a fim de realizar serviço de ajuda de custo de ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.962,69 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.005,93 (três mil e cinco reais e noventa e três centavos), totalizando um valor de R\$ 5.319,10 (cinco mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº550/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONER GOMES DA SILVA**, ocupante da graduação de 2ºSGT PM, matrícula nº 800.053-5-0, deste órgão, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 794,93 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.005,93 (três mil e cinco reais e noventa e três centavos), totalizando um valor de R\$ 3.942,81 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº551/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.978-1-1, deste órgão, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 16 de dezembro de 2020, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 2.365,74 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.716,22 (dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.241,55 (três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 5.957,77 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº552/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 16 de dezembro de 2020, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº552/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Otto Billian Guimaraes Evangelista	3º Sargento	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67
José Robson Moreira Silva	Cabo PM	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Cicero Alberto Holanda Feitosa	Cabo PM	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,45	189,25	3.241,55	4.708,25
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	1º Sargento PM	V	12 a 16/12/2020	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	3.241,55	4.341,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº553/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº553/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	799.963-1-9	III	13 a 15/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Cleiton Borges Bibiano	2º Sargento PM	799.881-1-1	V	13 a 15/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº554/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	1º Tenente PM	799.821-1-3	III	13 a 15/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Valdemar de Oliveira Sousa	Soldado PM	800.057-4-1	V	13 a 15/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº555/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOAO PAULO ESTEVAM LIMA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.859-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 12 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº556/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº556/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton de Lima Filho	Subtenente PM	800.100-5-2	V	11 a 21/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97
José Normândio Vieira Alves	Subtenente PM	799.947-1-5	V	11 a 21/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	799.948-1-2	V	11 a 21/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97

*** ** *

PORTARIA CM Nº557/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº557/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Sousa Almeida	Capitão PM	799.931-1-5	III	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Salim Braide Neto	Subtenente PM	799.900-1-9	V	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	1º Sargento PM	800.083-6-8	V	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	Subtenente PM	799.920-1-1	V	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Candido Ribeiro Junior	Subtenente PM	800.084-3-0	V	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	800.057-6-8	V	12/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº558/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	Subtenente PM	800.087-6-7	V	21 a 31/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97
Rafael Barros Campelo	Soldado PM	307.060-1-3	V	21 a 31/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97
Tony Basílio Mesquita de Castro	Soldado PM	800.088-8-0	V	21 a 31/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	10 e 1/2	61,33	*****	643,97

*** ** *

PORTARIA CM Nº559/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº559/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José A. Lopes Cipriano	1º Sargento PM	800.019-2-4	V	18 a 21/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Kleber de Oliveira Lima	2º Sargento PM	799.946-1-8	V	18 a 21/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº560/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº560/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º Sargento PM	799.850-1-5	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Edson Ricardo Alves Rodrigues	2º Sargento PM	799.972-1-8	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº561/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	1º Tenente PM	799.715-1-0	III	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	1º Sargento PM	800.083-6-8	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	Subtenente PM	799.920-1-1	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	800.063-3-0	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sargento PM	800.054-3-1	V	19/12/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº562/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 800.001-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 19 a 21 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº563/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERT FARIAS MOTA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.083-4-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pereiro-CE, no dia 17 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33



(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº564/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO PAULO ESTEVAM LIMA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.859-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 19 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº565/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERT FARIAS MOTA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.083-4-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 08 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº104/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO CTEM+, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2020, firmado com o INSTITUTO CTEM+, cujo objetivo é fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339035.1.00.00.2, na qual serão executadas as despesas do Contrato nº 104/2020, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº106/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2020, firmado com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, cujo objetivo é fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339035.1.00.00.2, na qual serão executadas as despesas do Contrato nº 106/2020. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com fundamento na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Estadual nº. 9.809/1973, considerando que não houve tempo hábil para quitação do valor solicitado dentro do exercício orçamentário ao qual originou-se o presente débito, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA assumida em face da **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.497.401/0001-97, referente a repactuação salarial e benefícios, no período de janeiro a dezembro de 2019, para a categoria dos profissionais de segurança e vigilância, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no âmbito do Contrato nº. 01/2017, no valor de R\$ 30.523,68 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº094/2020 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e Decreto nº 32.927, de 28 de dezembro de 2018, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** da PGE para o semestre de 01/01/2021 a 30/06/2021, com prazo de entrega em 30 de junho de 2021, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. Procuradoria GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS - ASCOM	01	Divulgar interna e externamente a imagem da Procuradoria-Geral do Estado;	10	Relatório de Matérias divulgadas;	Unid	1	30/06/2021	
OUVIDORIA	02	Atender as demandas recebidas com tempestividade.	10	Demandas respondidas	%	90	30/06/2021	
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	03	Promover a leitura diária dos Diários do Poder Judiciário	05	Leitura das intimações publicadas	%	100	30/06/2021	
	04	Distribuir as intimações nas Procuradorias da PGE	05	Intimação distribuída	%	100	30/06/2021	
	05	Realizar a guarda do dossiê de Diários do Poder Judiciário	05	Relatório de dossiê atualizado e arquivado	Unid	1	30/06/2021	
ASSESSORIA LEGISLATIVA	06	Acompanhar e registrar os projetos de Lei enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	05	Projetos de lei acompanhados.	Relatório	1	30/06/2021	



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
ASSESSORIA DE CONTROLE DE MANDADOS JUDICIAIS ASSESSORIA DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	07	Receber e encaminhar os Autógrafos de Lei para sanção ou veto do Governador	05	Autógrafos recebidos e encaminhados	%	100	30/06/2021	
	08	Receber as intimações e mandados judiciais e distribuir em tempo hábil para as Procuradorias.	15	Intimações e mandados distribuídos	%	100	30/06/2021	
	09	Analisar processos Administrativos que tramitam na Assessoria de Cálculos	05	Receber, analisar e distribuir os processos Judiciais e Administrativos; Realizar diligências nos órgãos do Estado;	%	60	30/06/2021	
	10	Analisar processos Judiciais que tramitam na Assessoria de Cálculos	05	Receber, analisar e distribuir os processos Judiciais e Administrativos; Realizar diligências nos órgãos do Estado; Observar os prazos judiciais estabelecidos	%	90	30/06/2021	
	11	Elaborar e/ou Atualizar Planilhas de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais	05	Elaborar memórias de cálculos; Atualizar planilhas de cálculos; Elaborar cálculos para conciliações.	%	90	30/06/2021	
	12	Elaborar Notas Explicativas das Planilhas de Cálculos	05	Informar índices de atualização e percentuais de juros utilizados nos cálculos do Estado; Comparar valores, índices e juros propostos com os reconhecidos como devidos pelo Estado; Apresentar motivos de divergências com assertividade.	%	100	30/06/2021	
CORREGEDORIA	13	Analisar e ratificar os relatórios mensais para fixar o Prêmio dos Procuradores.	05	Relatórios analisados e ratificados.	Relatório	8	30/06/2021	
	14	Promover as Correções Ordinárias anuais e as Correções Extraordinárias, na forma da lei.	05	Relatórios conclusivos das atividades dos Órgãos de Execuções Programáticas.	Relatório	1	30/06/2021	
PROJUD	15	Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelas Secretarias de Estado quanto aos processos judiciais.	100	Pastas devidamente atendidas, conforme relatório extraído do sistema interno da Procuradoria.	%	90	30/06/2021	GABINETE
PROFIS	16	Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado	30	Cobranças judiciais recebidas e registrada arrecadação.	Unid	10.000	30/06/2021	-
	17	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira	30	Processos defendidos.	Unid	16.000	30/06/2021	-
	18	Representar o Estado nos processos de inventário, arrolamento e partilha, arrecadação de bens de ausente e herança jacente	40	Processos representados, registrada arrecadação.	Unid	3.000	30/06/2021	-
CONSULTORIA	19	Analisar os processos administrativos da competência da Consultoria Geral	100	Quantitativo analisado no 2º semestre de 2020 de processos de aposentadoria, reserva, reforma, pensão, abono e consultas.	%	90	30/06/2021	
PROPAD	20	Analisar processos tramitados nas comissões.	40	Receber, organizar e distribuir processos para as comissões. Manter os sistemas EPGE e VIPROC atualizados. Acompanhar e manter atualizados os registros dos processos; Distribuir os processos finalizados para os órgãos; Assessorar nas defesas dos indicados, participação nas audiências e atendimento aos que não possuem advogados;	%	90	30/06/2021	
	21	Garantir o funcionamento das comissões processantes.	40	Assessorar nos trabalhos gerais das comissões; Conduzir os processos administrativos disciplinares.	%	90	30/06/2021	
PROPAMA	22	Relatar os processos Administrativos disciplinares.	20	Assessorar nos trabalhos gerais das comissões; Conduzir os processos administrativos disciplinares.	Relatório	6	30/06/2021	
	23	Articular as desapropriações necessárias para a implantação de projetos de interesse do Estado.	30	Desapropriações finalizadas	Unid	30	30/06/2021	GABINETE
	24	Apresentar Economia, em RS, com desapropriações.	50	Economia gerada	RS	200.000,00	30/06/2021	
PROCADIN	25	Responder junto ao Poder Judiciário e Cartórios Imobiliários em Demandas de processos de usucapião	20	Manifestação enviada	Unid	100	30/06/2021	
	26	Exercer as funções de direção superior, coordenação, orientação e supervisão das atividades de representação judicial das entidades da Administração Pública Estadual Indireta, inclusive das procuradorias autárquicas e fundacionais.	30	Análise dos processos da Ematerce, para fins de acordo ou impugnação.	Unid	343	30/06/2021	
	27	Exercer a representação judicial em processos relacionados às Políticas Públicas concernentes a tratamento de saúde	50	Recursos e ou Contestação peticionados	%	90	30/06/2021	CTI, ASSESSORIA DE CÁLCULOS
	28	Solicitar ao Ministério da Saúde o ressarcimento do Estado de valores dispendidos com o pagamento de ações judiciais.	20	Pedidos de ressarcimentos analisados e formalizados.	%	90	30/06/2021	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
PRODAT	29	Massificar a cobrança extrajudicial e judicial, visando o aumento da arrecadação.	40	Cobranças realizadas através de protestos eletrônicos com disponibilização de consulta pelos cartórios	Unid.	10.000	30/06/2021	
	30	Otimizar a cobrança Judicial.	20	Ajuizamento eletrônico	Unid.	1.000	30/06/2021	
	31	Mutirão de ajuizamento no interior.	40	Ajuizamento físico nas Comarcas do interior.	Unid.	400	30/06/2021	
PROLIC	32	Analisar e emitir pareceres nos procedimentos licitatórios.	40	Parecer emitido	%	80	30/06/2021	
	33	Representar judicialmente os interesses do Estado nas causas e interesses relacionados a licitações, contratos administrativos, convênios e demais formas de ajustes firmados pelo Estado do Ceará.	30	Processos representados judicialmente	%	90	30/06/2021	
	34	Representar judicial e extrajudicialmente, os interesses do Estado nas causas e interesses relacionados aos Tribunais de Contas.	30	Processos representados judicialmente e extrajudicialmente	%	90	30/06/2021	
	35	Atender a demanda de licitações do Estado.	70	Licitação iniciada/Licitação finalizada	Lic. Homolog.	70	30/06/2021	
CENTRAL DE LICITAÇÕES	36	Digitalizar o acervo legado de processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	% Proc. Digital.	15	30/06/2021	
	37	Digitalizar os processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	% Proc. Digital.	15	30/06/2021	
	38	Promover o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico, administrativo e servidores da Procuradoria-Geral.	30	Servidores capacitados.	Unid	40	30/06/2021	ASCOM , CTI
CETREI	39	Realizar cursos, seminários, fóruns e ciclos de debates sobre temas pertinentes à atuação da Procuradoria.	30	Eventos realizados.	Unid	10	30/06/2021	ASCOM , CTI
	40	Preparar e publicar on-line a Revista da Procuradoria-Geral do Estado, destinada a divulgar pareceres e outros trabalhos jurídicos.	10	Revista publicada sobretudo no site da PGE.	Unid	1	30/06/2021	ASCOM , CTI
	41	Acompanhar o estágio oferecido pela PGE aos estudantes de Direito, previamente selecionados.	30	Estágio monitorado.	Relatório	1	30/06/2021	COAFI



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COAFI	42	Garantir a execução orçamentária, financeira e contábil.	33	Relatório de execução orçamentária e financeira elaborado;	Unid	1	30/06/2021	
				Relatório de lançamentos contábeis registrados;	Unid	1		
				Relatório de Prestação de Contas Anual elaborada e encaminhada;	Unid	1		
				Relatório trimestral de economia para fomentar os recursos do FUNPECE-PGE.	Unid	2		
43	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal e folha de pagamento	33	Relatório do quadro de pessoal da PGE gerenciado e monitorado;	Unid	1	30/06/2021		
			Relatório da Folha de pagamento mensal elaborado	Unid	1			
44	Gerenciar as atividades administrativas da PGE	34	Relatório de controle e acompanhamento da frota realizado.	Unid	1	30/06/2021		
			Relatório de controle de estoque do almoxarifado;	Unid	1			
			Relatório de tombamento, movimentações patrimoniais e controle patrimonial;	Unid	1			
			Relatório de acompanhamento das aquisições/serviços.	Unid	1			
			Relatório dos contratos gerenciados, executados e monitorados.	Unid	1			
			Relatório de entrada e saída de processos no Protocolo.	Unid	1			
CTI	45	Disponibilizar serviços essenciais de TI (Internet, Email, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem). Atender incidentes dentro do prazo de SLA (Acordo de Nível de Serviço).	50	Serviços essenciais de TI disponibilizados	%	99	30/06/2021	
				Incidentes atendidos no prazo	%	80		30/06/2021

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200060
IG Nº1079430000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20200060 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **construção do alojamento e recuperação dos blocos** do Posto Fiscal da SEFAZ de Queimadas, no município de Tianguá-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/01/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200015 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Suprimentos de TI)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16092020, até o dia 14/01/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039
IG Nº1071948000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200039 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para implantação de padarias** nas dependências das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes desenvolvido pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº13412020, até o dia 12/01/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201753
IG Nº1081656000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201753 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (peças para gases medicinais)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17532020, até o dia 14/01/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1294/2019 - Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é **Serviço de Telefonia Fixa e Móvel intragrupo zero (voz local e Longa distância) com fornecimento de PABX**. Solução de serviço não geográfico 0800 e Serviço de acesso à Internet móvel, além de aluguel de equipamentos de telecomunicações conforme especificados neste Edital e seus anexos para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará em âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1481/2020 Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) INFORMÁTICA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTOQUEIRO E MOTORISTAS da Sede e Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo

I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14482020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **Aquisição de materiais para uso de armazenamento de dados corporativos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar do item 7, da Licitação nº 10172020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200046, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENCÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 22/12/2020, o seguinte resultado: **LICITANTES Inabilitados** – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES; e **LICITANTES Habilitados** – ACOSTA CONSTRUÇÃO EIRELI, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. Registre-se a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA enquadrar-se como Microempresa, conforme indica a Receita Bruta Operacional apresentada no seu Balanço Patrimonial. Contudo, esta não apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, concorrendo em igualdade de condições com as demais licitantes, conforme dispõe o subitem 5.3 do edital. A ata da sessão pública que divulga este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200048, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO; ENTR. CE-187 – DISTRITO DE FLORES, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, COM EXTENSÃO DE 2,062 KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 22/12/2020, o seguinte resultado: **LICITANTES Inabilitados** – CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **LICITANTES Habilitados** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. A ata da sessão pública que divulga este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200039 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a **URBANIZAÇÃO DO TERRENO DO ANTIGO INSTITUTO PRESIDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA- IPPOO, LOCALIZADO NA AV. BERNARDO MANUEL S/N, BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ**, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/03/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/01/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/01/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KASSYO MODESTO DA SILVA**, matrícula 30001818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de Janeiro de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA**, matrícula 30009428, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de Janeiro de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº136/2020 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, incisos I e III da Constituição Estadual, pelo art. 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, assim como pelo art. 4º, inciso XIV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.559, de 26/08/2014, **RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP**, criada através da Portaria nº 166/2019, publicada no DOE nº 124, de 04 de julho de 2019, e alterada pela Portaria nº 048/2020, publicada no DOE nº 050, de 11 de março de 2020, composta pelos seguintes **COLABORADORES**: Juliany Siqueira Rhein, matrícula 300017.1-0, Renato Barbosa Alves, matrícula nº 10500, Evelize Regis de Freitas, matrícula nº 01613, Cristian Lucas Gomes Araujo, matrícula nº 300197.1-7, que passará a ter a seguinte composição: José Nilton Macêdo Filho, matrícula nº 300022.1-0, Renato Barbosa Alves, matrícula nº 10500, Evelize Regis de Freitas, matrícula nº 01613, Cristian Lucas Gomes Araujo, matrícula nº 300197.1-7, e Lais d'Alva Pinheiro Eufrásio, matrícula nº 12357, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Permanente. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Zeizinho Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017
I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581, Sapi-



ranga, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 09530602/2020, com fundamento nos artigos: art. 57, I, §1 inciso II, e §2 da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 028/SCIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23/02/2021, estendendo-se até o dia 23/08/2021. O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 17/12/2020, estendendo-se até o dia 17/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, Representante da ARN Engenharia e Locações LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2013

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09431060/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/CIDADES/2013. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Instrumento fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Victor Diego Soares de Almeida, DIRETOR-JURÍDICO DA CAGECE, EM RESPONDÊNCIA PELA PRESIDÊNCIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10345196/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0013/CIDADES/2015. OBJETO: DO REAJUSTAMENTO: A **Cláusula 04 — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** passa a vigorar com a seguinte inclusão: (...) PARÁGRAFO 4º — O reajustamento dos recursos para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, quando admitido e expressamente autorizado pela autoridade da administração ou ordenador de despesas do concedente, pode se dar sob a forma de reajuste por índices gerais, específicos ou setoriais, de acordo com o objeto da contratação, ou por repactuação, aplicável sempre que for possível identificar a variação nominal dos custos do contrato administrativo para a prestação de serviço. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O quantum relativo à Fonte de Recursos do Orçamento Geral da União restará inalterado. Fica suprimido o quantum de R\$ 320.075,73 (trezentos e vinte mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos) da Fonte de Recursos Tesouro, que passará de R\$ 575.808,39 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 255.732,66 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e seiscentos e seis centavos), relativo a pagamentos já realizados nesta fonte. Fica acrescido o quantum de R\$ 2.033.198,07 (dois milhões, trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos) à Fonte de Recursos Tesouro — DIVIDENDOS com a consequente inclusão da fonte. Quanto à repercussão financeira do Termo de Cooperação, ficam acrescidos o valor de R\$ 1.713.122,34 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), que passará de R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 6.508.122,07 (seis milhões, quinhentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos), conforme descrição abaixo: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$ 2.033.198,07 (dois milhões, trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos) são provenientes do Tesouro Estadual, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.11.449 05100.2.00.06.7.40 — DIVIDENDOS 2) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$ 4.219.191,61 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) são provenientes da Fonte do Orçamento Geral da União, conforme a seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.11.44905100.2.82.82.1.40 — OGU. DA CONTA CORRENTE: Substitui-se a Conta principal nº 4566-0, Agência nº 0031, Caixa Econômica Federal pela Conta principal nº 904566-6, Agência 3080, Caixa Econômica Federal. O Valor Total a ser movimentado nesta conta é de R\$ 5.601.882,10 (cinco milhões, seiscentos e um, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), sendo composto por R\$ 4.219.191,61 de recursos do OGU e por R\$ 1.382.690,49 de contrapartida estadual (Meta 01). Inclui-se a Conta nº 905619-9 Agência nº 3080, Caixa Econômica Federal. O valor total a ser movimentado nesta conta é de R\$ 906.240,24 (novecentos e seis

mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) referente ao pagamento de reajuste (Meta 02). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, DIRETOR-JURÍDICO DA CAGECE, EM RESPONDÊNCIA PELA PRESIDÊNCIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 562.487,68 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Francisco de Castro Menezes Júnior, Prefeito de CHOROZINHO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09803803/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHORO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09338485/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes de Holanda Jucá, PREFEITO DE CHORO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2015

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07762379/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Victor Diego Soares de Almeida, Diretor-Jurídico da Cagece em Exercício da Presidência. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09803617/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0923/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/11/2020.
CONTRATO Nº00772020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	01013416	7375D
2º Membro	Engº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	01009214	3631D

Obra

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE MUCAMBO - CE Município: MUCAMBO Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de novembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0924/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/11/2020.
CONTRATO Nº00762020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138D

Obra

RECUPERAÇÃO DA PONTE DOS INGLESES EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de novembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0926/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.
CONTRATO Nº00132020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 3, REGIONAIS II, IV E V, EM FORTALEZA - CE - RUA PARAGUAÇU COM RUA AGENOR XAVIER REGIONAL IV Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0927/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/11/2020.
CONTRATO Nº01222018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORTALEZA - PRAÇA GUSTAVO BRAGA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de novembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0932/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/11/2020.
CONTRATO Nº00852020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL - ARENINHA II NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de novembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0935/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MUSEU DO CEARÁ - RECUPERAÇÃO DE FACHADA, ESQUADRIAS E MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0936/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/11/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
2º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO NO VAGÃO / CEART / CASTELINHOS - PRAÇA LUÍZA TAVORA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0937/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/11/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DA BRISE DAS FACHADAS SEDE SOP Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0938/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2020.

CONTRATO Nº01192020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	70020114	40792-D CE

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO III JOSÉ BÉZERRA DE MENEZES EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa R.R PORTELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0940/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2020.

CONTRATO Nº00702020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695D
1º Membro	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
2º Membro	Engº JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	01401319	5748D

Obra

CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO I NO DISTRITO DE FLAMENGO NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CE Município: SABOIEIRO Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0954/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/11/2020.



CONTRATO Nº00272019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE
Suplente	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0166221X	060116.432-6

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE Município: AIUABA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0955/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/11/2020.

CONTRATO Nº00272019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
1º Membro	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341-D
2º Membro	Engº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	01010514	5941-D

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE Município: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0956/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/11/2020.

CONTRATO Nº00272019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6839-D
1º Membro	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-D
2º Membro	Engº ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	118370

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE Município: ERERÉ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0959/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/11/2020.

CONTRATO Nº00802020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COM SUBSTITUIÇÃO DA COBERTA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO NOVA METRÓPOLE E DO ARATURÍ, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0961/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/12/2020.

CONTRATO Nº02142019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CASA CIVIL - MANUTENÇÕES NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E ANEXOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0962/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/12/2020.



CONTRATO Nº00212020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
2º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NOS CASTELINHOS DA PRAÇA CEART - MANUTENÇÃO GERAL - PRIMEIRA DAMA, ROSA E SALMÃO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0963/2020 - SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/12/2020.

CONTRATO Nº00212020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO EM AMBIENTES DA CASA DE ABRIGO - DEMOLIÇÕES, RECUPERAÇÃO DA COBERTA E ESTRUTURA 1º FASE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.555.279/0001-75, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº. 008/2019 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 311.386,04 (trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - Prefeito do Município de Chorozinho-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.667/001-87, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. OSVALDO HONORIO LEMOS NETO, devidamente qualificada no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.657,64 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 11 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e OSVALDO HONORIO LEMOS NETO - Prefeito do Município de Reriutaba-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.462.364/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO ALVES MELO, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 116.534,94 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO ALVES MELO - Prefeito do Município de Ipaoranga-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.673.106/0001-03, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA, devidamente qualificada no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.306,40 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA - Prefeito do Município de Forquilha-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.663.941/0001-54, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.434.672,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 11 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELIZEU CHARLES MONTEIRO - Prefeito do Município de Itarema-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, localizado à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho-CE, CEP: 62.875-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 290.578,96 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 11 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - Prefeito do Município de Chorozinho-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAN RODRIGUES; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 340.913,19 (trezentos e quarenta mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 11 de dezembro de 2020, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAN RODRIGUES - Prefeita do Município de Tejuçoca-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.438.468/0001/01, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA; II - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 214.878,58 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 11 de dezembro de 2020, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito de Apuiarés-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE QUIXELÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Rua: Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 864.927,81 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Prefeita do Município de Quixelô-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.589.369/0001-20, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 598.669,10 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - Prefeito do Município de Cascavel-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 25/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.308,63 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ BARRETO COUTO NETO - Prefeito do Município de Quiterianópolis-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.683.956/0001-84, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ, devidamente qualificado no termo primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 356.653,72 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 16 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ - Prefeito de Itapajé-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.733.256/0001-57, com sede na Rua: Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópole-Ce, CEP: 63.620-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 31/12/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.576.456,83 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: 11/12/2020, assinando por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO - Prefeito do Município de Solonópole-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.374.585/0001-06; V - ENDEREÇO: Rodovia Humberto Teixeira S/N CE-060 - km 367 - Barreira - Iguatu - CE - CEP: 63500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei Estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº 10261970/2020, como parte integrante deste Termo; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 004/2018, por mais 129 (cento e vinte e nove) dias corridos para o prazo de execução e de vigência, ficando com o respectivo término previsto, respectivamente, para os dias 23/04/2021 e 09/05/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.550.130,04 (Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 16 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTONIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/00001-19, CGF sob o nº 06.953.216-8; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua: Costa Barros, nº 915, sala 111, Fortaleza-Ce, CEP: 60.160-280.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas previsões editais, e de acordo com processo nº 09926557/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 045/2019, cujo objeto é a requalificação das vias do entorno da Praça do Cristo Redentor-Fortaleza/CE - O prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, findando em 20 de janeiro de 2021 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 31 de março de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.554.465,44 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de Março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VALDÍSIO PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Luiz Vieira, nº 752/Térreo, Parque São José, Fortaleza-CE, CEP: 60.730-230.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b), § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Oitava (item i), de acordo com Processo nº 09187002/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº046/2019**, cujo objeto é a obra de construção do Novo Campus da Faculdade de Educação de Crateús – CE - O presente aditivo terá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 949.983,91 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) correspondente a 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento), do valor inicial do contrato nº 046/2019, tudo em conformidade com o Parecer Técnico (fls. 08/23) e as Planilhas dos serviços orçados (fls. 58/140), perfazendo o valor global de R\$ 11.098.620,44 (onze milhões, noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 949.983,91 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS (Sócio da empresa JCM Construtora e Comércio Eireli).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CLC / COSAMPA**; V - ENDEREÇO: Rua Hernandes Alves Pereira, 54, Quadra 30, Lote 09, Sala C, Planalto Treze de Maio, Mossoró-RN, CEP: 59.631-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº. 08538308/2020, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de valor**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 009/2020, haja vista que foram suprimidos serviços no percentual de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), correspondente ao valor de R\$ 704.997,60 (setecentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e acréscidos serviços no percentual de 9,15% (nove vírgula quinze por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 9.811.885,81 (nove milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 10.004.290,82 (dez milhões, quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto é a execução das obras de duplicação da Rodovia CE-527, no trecho: entr. CE-040 – Aguiraz, com extensão de 1,31 km; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 192.405,01 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 11/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 27/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA - Procuradora da Empresa Consorciada - CONSÓRCIO CLC / COSAMPA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO:

estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.700-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, § 1º, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/93, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, bem como no processo nº. 09158215/2020, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de 10 Areninhas tipo II, lote 02, Regional VI, em Fortaleza-CE - O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2021, findando em 27 de setembro de 2021 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de dezembro de 2020, findando em 07 de março de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.377.456,50 (Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2394444/SADDO

PROCESSO Nº0979.000027/2020-08- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio** para realização Patrocínio ao Projeto Vidança - Porque se Dança a Vida JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivadora contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocínio junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que o projeto foi apreciado e aprovado pelo Comitê Interno de Avaliação de Patrocínios; Considerando que o projeto Vidança atua na área artística em parceria com escolas, lideranças comunitárias formais e informais e a rede socioassistenciais, enviando esforços juntos para diminuir a violência gritante que tem na área; e, finalmente, Considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal do Fundo da Infância e Adolescência, decide a Companhia a apoiar o projeto por meio do patrocínio financeiro VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303/2016 c/c o "caput" do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO VIDANCA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 22 de dezembro de 2020 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 163ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0979.000027/2020-08-Cagece. Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº121/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS 2L** de placas OHZ-7366 e OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo aditivo ao Contrato n 047/2018; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; III - ENDEREÇO: Av da Universidade, 850, Betânia, Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Quirino Rodrigues, 74, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso II, do art. 57, da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do Contrato** de n 047/2018, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01.01.2021 e findando-se em 31.12.2021, com valor mensal de R\$ 78.407,62 e valor global de R\$ 940.891,49; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 940.891,49 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01.01.2021 e findando-se em 31.12.2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 16 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da UVA e José Ayrton Liberato Silva.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 052/2018; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Betânia, Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 57, II c/c 65, II, d da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação** por mais 12 (meses), com início em 21.12.2020 e término em 20.12.2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.229.233,60 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (meses), com início em 21.12.2020 e término em 20.12.2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú Claudius Regis Maia de Sousa - Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2017

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 60, AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 184.089,60 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADO POR ESTE DOCUMENTO; XII - DATA: 08/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PROFA. DRA. JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES - PRESIDENTE PRÓ-TEMPORE DA FUNECE E SR. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de informática** para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo Criação e disponibilização de ambiente para IaaS e Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Dispensa de Licitação Nº 05/2020-FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 17/12/2020 ATÉ 16/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 521.436,00 Quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8882- 31200001.12.126.211.20872.15.339040.10000.0 – PF: 3101018072020M NA IG: 1069252000. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco - Presidente Pró-Tempore da FUNECE E O Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Representante Legal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE e.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: 2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC); III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, Nº 3.849, airo São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-071, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 004/2019 em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº 8.666/93, art. 57, inciso II, e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo, tendo em vista a necessidade de conclusão de diversas demandas de manutenção nas instalações físicas prediais do Nutec, já encomendadas à contratada. Ademais, uma vez que a contratada encontra-se impossibilidade de realizar nova contratação, por estar atrelada ao contrato corporativo sob a gestão da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, faz-se forçosa a manutenção do atual contrato com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 004/2019, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2020 até 10 de julho de 2021; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: partir do dia 31 de dezembro de 2020 até 10 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 11 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante, SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTO - Representante Legal – Contratada e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – Superintendente da INTERVENIENTE.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – LEI ALDIR BLANC - 2020
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 21/12/20**

LISTA DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E CLASSIFICÁVEIS
I - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO - CAPITAL (VALOR R\$ 1.400.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-523440877	TARDO FILMES LTDA ME	ABRIL VAZIO	82,3	CLASSIFICADO
2	on-328939583	JP ARTE CINEMA LTDA	AMORES PARAGUAYOS	77,5	CLASSIFICÁVEL
3	on-1017078723	ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA EIRELI-ME	A PRAIA DO FIM DO MUNDO	73,7	CLASSIFICÁVEL
4	on-1227241472	NOME DE FANTASIA: LATITUDE AUDIOVISUAL / RAZÃO SOCIAL: ROBERTA DE PAULA MARQUES	LOR	73,3	CLASSIFICÁVEL
5	on-1674931820	TRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MÃO NA FACE	63,3	CLASSIFICÁVEL
6	on-1365654087	PIRACEMA ARTE E COMUNICAÇÃO	O BRINQUEDO DE MEU PAI	60	CLASSIFICÁVEL
7	on-1331847878	CONSELHO NOVA VIDA - CONVIDA	DA COR DO SOL	58,3	CLASSIFICÁVEL
8	on-989622240	GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA.	A BAILARINA FANTASMA	58,3	CLASSIFICÁVEL
9	on-1640835123	COSTA BARROS FILMES E PRODUÇÕES LTDA ME	REPUBLICA - O MUSICAL	52	CLASSIFICÁVEL

I - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO - INTERIOR* (VALOR R\$ 1.400.000,00)

*NÃO HOUVE PROPOSTA CLASSIFICADA

II - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - CAPITAL (VALOR R\$ 800.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1660974578	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA ME	TRANSVERSAIS	78	CLASSIFICADO
2	on-953815321	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME	A LUTA DE NZINGA	77,8	CLASSIFICADO
3	on-1863534289	MONSTRA PRODUÇÃO CULTURAL	CEARÁ MARGINAL	73	CLASSIFICÁVEL
4	on-2049978180	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ	MEMÓRIAS DA CHUVA	72,2	CLASSIFICÁVEL
5	on-1687055002	CORTE SECO FILMES LTDA - ME	SOB A LUZ DO SOL PROFUNDO	69,2	CLASSIFICÁVEL
6	on-1867320859	ORLA FILMES LTDA ME	RAINHAS	68	CLASSIFICÁVEL
7	on-574313806	KARTHAZ	PESSOAL DO CEARÁ – LADO A LADO B	66	CLASSIFICÁVEL
8	on-255799504	TOQUE DE MIDAS FILMES	SERVIL	58,5	CLASSIFICÁVEL
9	on-646928923	CASA DE VOVÓ DEDÉ	GUERREIRAS	56,5	CLASSIFICÁVEL
10	on-696472999	CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA	DIAS MULHERES VIRÃO	56	CLASSIFICÁVEL
11	on-1637487089	ANITRA PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS LTDA.	LUSITANOS - HISTÓRIAS DE NOSSA ALMA PORTUGUESA	54,7	CLASSIFICÁVEL
12	on-1202000573	LASER VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.	OS NAZARENOS	53,8	CLASSIFICÁVEL

II - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO - INTERIOR (VALOR R\$ 800.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-2105101925	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM	TODAS AS VIDAS DE TELMA	JUAZEIRO DO NORTE	77,7	CLASSIFICADO
2	on-967385970	FRANCISCO AÉCIO GONÇALVES DINIZ	ÇANTE LÁ QUE EU CONTO CÁ	NOVA OLINDA	72,5	CLASSIFICADO
3	on-1170151775	R.B.TOMAZ COMUNICAÇÃO	MÃOS DE LUZ	MERUOCA	62,5	CLASSIFICADO
4	on-1955622993	MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	PERCURSO DA VERDADE	ITAPAJÉ	60,2	CLASSIFICADO
5	on-807810808	INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO	DE REPENTE, DIMAS.	LIMOEIRO DO NORTE	59,2	CLASSIFICADO
6	on-270740925	COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS - UNIÃO DOS ARTISTAS DO POVO	DEVENIR. UM SONHO DE VIDA VIVA	JUAZEIRO DO NORTE	57,3	CLASSIFICADO
7	on-805596847	ARGUMENTO PRODUÇÕES	DRAMISTAS: MEMÓRIAS DO CEARÁ	MERUOCA	56,2	CLASSIFICÁVEL



III - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - CAPITAL (VALOR R\$ 1.400.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-31532521	MT TUSCHE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TODO MUNDO JÁ FOI PRA MARTE	71	CLASSIFICADO
2	on-1377198560	FILMERAMA PRODUÇÕES LTDA.	O MUNDO DAS COISAS PERDIDAS	56,7	CLASSIFICÁVEL
3	on-1307144520	LUNART S/S LTDA ME	DANI E OS DINOSSAUROS DO ARARIPE	54	CLASSIFICÁVEL

III - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - ANIMAÇÃO - INTERIOR** (VALOR R\$ 1.400.000,00)

**NÃO HOUE POSTA CLASSIFICADA

IV - FINALIZAÇÃO DE LONGAS METRAGENS - CAPITAL E INTERIOR*** (VALOR R\$ 125.000,00)

***NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA

V - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - CAPITAL (VALOR R\$ 100.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1983210855	INSTITUTO CREATIVE	O CAMINHO VIVIDO	76	CLASSIFICADO
2	on-1191468227	TEMPO BOM FILMES LTDA	O PRIMEIRO MOVIMENTO É EXPLOÇÃO	73,7	CLASSIFICADO
3	on-2006259579	ALÉM MAR FILMES	ROSA NEGRA	72	CLASSIFICADO
4	on-308117173	VENTO LESTE PRODUÇÕES	CORAÇÃO SOZINHO	71,5	CLASSIFICADO
5	on-1371289060	LUCAS COELHO DE CARVALHO	CASA FECHADA	71,3	CLASSIFICADO
6	on-215118383	BORDO FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	RUA DINORÁ	70,8	CLASSIFICADO
7	on-67307388	INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO	CIRCUITO	70,7	CLASSIFICADO
8	on-1128099582	MONIQUE MARIA DE SOUSA ROCHA ME	PEDRO L CURTA METRAGEM	70,5	CLASSIFICÁVEL
9	on-149319193	DIÓGENES WERNE DA COSTA LOPES 01214676359	DAS GOIABEIRAS À QUIXABA	69,7	CLASSIFICÁVEL
10	on-635442196	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA	FANTASMAS	68,2	CLASSIFICÁVEL
11	on-752773874	CASAMATA ARTE CRIAÇÃO E PESQUISA	EVARISTO E A CAMA DA BALEIA	67,5	CLASSIFICÁVEL
12	on-675043880	EDER SAMUEL SECUNDINO PINTO	FORTALEZA CRIATIVA	60,5	CLASSIFICÁVEL
13	on-1480879593	SERGIO RICARDO DE AGUIAR CAJAZEIRAS	PLUT! O POLVO	60,3	CLASSIFICÁVEL
14	on-759765018	TEMPO BOM FILMES LTDA	VOCÊ ME TEM TODO DIA	57,7	CLASSIFICÁVEL
15	on-1504733868	INSTITUTO TEATRO PÚBLICO	CALOR HUMANO	56,3	CLASSIFICÁVEL

V - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - INTERIOR (VALOR R\$ 100.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	MUNICIPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-159849373	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	DEUS CASTIGA	SENADOR POMPEU	63,7	CLASSIFICADO
2	on-450197489	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA	O ASSOBIADOR	TIANGUÁ	63	CLASSIFICADO

VI - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM - CAPITAL (VALOR R\$ 100.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1016278809	CAMILA CHAVES FERREIRA	NOITE AO RELENTO	72,7	CLASSIFICADO
2	on-1039597602	TARCÍSIO GERTRUDES DA ROCHA FILHO	BLACKOUT	68,3	CLASSIFICADO
3	on-1762459727	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES	O MELHOR AMIGO	67,3	CLASSIFICADO
4	on-621095792	NOÁ ARAÚJO PRADO	IGUARAGUÁ	66	CLASSIFICADO
5	on-1412847934	WISLAN ESMERALDO DE OLIVEIRA	NATAN	66	CLASSIFICÁVEL
6	on-622023523	ALAN CESAR ALVES TEIXEIRA	CORRENTEZA	65,8	CLASSIFICÁVEL
7	on-1756847629	PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO	COVIL	65,3	CLASSIFICÁVEL
8	on-1219233540	AMANDA FREITAS PONTES	OS DIAS ENTRE NÓS	65	CLASSIFICÁVEL
9	on-122957954	FLÁVIO ARAÚJO DE SOUSA	O OVO DO REI CARANGUEJO	61,3	CLASSIFICÁVEL
10	on-1230441243	EMERSON DE OLIVEIRA CARDOSO	OS OLHOS DO MAR	61	CLASSIFICÁVEL
11	on-1254578822	ALYSON MACHADO LACERDA	CÍCERO	58,2	CLASSIFICÁVEL
12	on-330961493	CAMILA OSÓRIO DE CASTRO CARTAXO DE ARRUDA	BENÇA	57,7	CLASSIFICÁVEL
13	on-1362383072	JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA	CIDADE DOS ÍNDIOS	55,8	CLASSIFICÁVEL
14	on-704537209	CAMILA FERNANDA COSTA BARBOSA	MIRANTE, 1884	55,7	CLASSIFICÁVEL
15	on-1487218853	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO	RELAMPAGUEIO	55	CLASSIFICÁVEL
16	on-1988913414	RODRIGO TABOSA FACUNDO	QUANDO A LUA SANGRAR	54	CLASSIFICÁVEL
17	on-479808821	BRENO MACEDO BATISTA	O CHALÉ	53,7	CLASSIFICÁVEL
18	on-945574183	RAFAEL BARBOSA SILVA	JERI	51,8	CLASSIFICÁVEL
19	on-2006534274	CÉSAR ANTONIO MARTÍN	PAULO ABEL: UMA BIOGRAFIA MUSICAL	50,8	CLASSIFICÁVEL
20	on-1211638890	VICTOR VALE DE MELO	LITORAL	50,3	CLASSIFICÁVEL
21	on-649792049	MARCUS ANTONIO MOURA TAVARES	POVO LIVRE	50,3	CLASSIFICÁVEL
22	on-1576806655	LUIS LIMA COSTA	QUE COINCIDÊNCIA É O AMOR	49,2	CLASSIFICÁVEL
23	on-377699485	BRUNO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	CICADA	47,7	CLASSIFICÁVEL
24	on-1640974351	PRISCILLE GOMES ANCHIETA SOARES	BRUNO CONTRA O BULLYING	46,3	CLASSIFICÁVEL

VI - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM - INTERIOR (VALOR R\$ 100.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	MUNICIPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-232470723	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	RUPESTRE	QUIXERAMOBIM	62,5	CLASSIFICADO
2	on-1980579883	TOM EVENEY BARBOSA NUNES	A REDENÇÃO DE CAM	PACAJUS	61,7	CLASSIFICADO
3	on-82202273	MICHELLE PINTO MACIEL	MARCO	IGUATU	61,5	CLASSIFICADO
4	on-110655834	ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	CLEO E SYL	ARACATI	59,7	CLASSIFICADO
5	on-2002792493	FERNANDO LIRA XIMENES	O VENDEDOR DE PALAVRAS	LIMOEIRO DO NORTE	58	CLASSIFICADO
6	on-285558529	NATANAEL PORTELA DE SOUZA	FABIOLA	TIANGUÁ	54,7	CLASSIFICÁVEL
7	on-1396275930	RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA	ELDORADO	JUAZEIRO DO NORTE	53,5	CLASSIFICÁVEL
8	on-1878144350	BARBARA LEITE MATIAS	AVES DE ARRIBAÇÃ	CRATO	49,7	CLASSIFICÁVEL
9	on-612582394	ANTONIO JARDEL SOARES	BÁRBARA	ANTONINA DO NORTE	46,3	CLASSIFICÁVEL

VII - MANUTENÇÃO DE CINECLUBES - CAPITAL (VALOR R\$ 45.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1067464040	PAOLLA MENCHETTI MARTINS	CINE URUCAIA ITINERANTE	72,5	CLASSIFICADO
2	on-1910703121	ANA PAULA VERAS CAMURÇA VIEIRA	CINE BREJO	69,7	CLASSIFICADO
3	on-1461223026	IAGO BARRETO SOARES	CINE JAPUARA - LUTA PELA TERRA	69	CLASSIFICADO
4	on-825310350	ERICK SOUSA DE SOUSA	ENCINE-CE - ENCONTRO DE COLETIVOS CINECLUBISTAS DO CEARÁ	67	CLASSIFICADO
5	on-1905214512	ARMANDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	VI MOSTRA ITINERANTE LIVRE DE CINEMA - O CINEMA DO NOVO MUNDO	66,3	CLASSIFICADO
6	on-1957433495	MARIA EMILLY GUILHERME PINTO DE MELO LOPES	COMERAM MEU PODCAST - MOSTRA CEARÁ	66	CLASSIFICÁVEL
7	on-1645155242	MARCOS ANTONIO MONTE ROCHA	CINECLUBE DE PONTA CABEÇA	62,7	CLASSIFICÁVEL
8	on-407786175	ELIESER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	CINE CONEXÃO DAS ARTES	60,2	CLASSIFICÁVEL



Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
9	on-1655898252	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	CINE MARVIN: O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	59,8	CLASSIFICÁVEL
10	on-371810938	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	24 QUADROS EM REDE	55	CLASSIFICÁVEL
11	on-995825361	CARDILENE DE LIMA PEREIRA	CINE CLUBE RAÍZES DE CIRANDA – LITERATURA NA TELA	55	CLASSIFICÁVEL
12	on-1657817569	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	CINE CLUBE DA CASA: JANELAS DAS ARTES	54,7	CLASSIFICÁVEL
13	on-1130981126	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	FESTIVAL RISO NA TELA NO CINE CLUBE AMCTN	48	CLASSIFICÁVEL

VII - MANUTENÇÃO DE CINECLUBES - INTERIOR (VALOR R\$ 45.000,00)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-215552243	VIRGÍNIA PAULA PINHO FREITAS	CINE COLÔNIA EM AÇÃO	MARACANAÚ	70,8	CLASSIFICADO
2	on-686186693	BRUNO DE MESQUITA BARBOSA	CINE ITINERANTE	ITAIPOCA	69,2	CLASSIFICADO
3	on-1418272508	GIORDANO VALE FERREIRA	I MOSTRA KARIRI CEARÁ DE AUDIOVISUAL E CINECLUBISMO (MOKACE)	CRATO	66,5	CLASSIFICADO
4	on-1897096148	DIMITRA MIKAELLA BANDEIRA DE QUEIROZ	CINECLUBE OLHO NA TELA : EXIBIÇÃO DE FILMES PRODUZIDOS PELO COLETIVO CASA ALGUEIRO	QUIXERAMOBIM	64,3	CLASSIFICADO
5	on-1575449580	ANTONIO JUCELIO SILVA ARAGÃO	CINECLUBE PRAÇA DOS MESTRES – TERRITÓRIOS DO BRINCAR DIÁLOGOS ENTRE A COMUNIDADE E A ESCOLA	CANINDÉ	59,7	CLASSIFICADO
6	on-231215480	JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO	CINECLUBE CATAVENTO – CIRCULANDO CONHECIMENTOS AUDIOVISUAIS NA FORMAÇÃO CULTURAL E DEMOCRÁTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.	MONSENHOR TABOSA	58,7	CLASSIFICADO
7	on-704266871	IGOR CÂNDIDO DE LIMA	CINE CLOWN	MARACANAÚ	58,5	CLASSIFICÁVEL
8	on-604911594	ANTÔNIO VANDECI FERREIRA MARTINS	O SERTÃO SOB O OLHAR CINEMATOGRAFICO – EXIBIÇÃO DE FILMES NORDESTINOS	QUIXADÁ	57,8	CLASSIFICÁVEL
9	on-182799391	GEORGE HENRIQUE SANTOS ALMEIDA	SESSÃO BRASIS CINEURGENTE	MARANGUAPE	56,3	CLASSIFICÁVEL
10	on-576523505	EMERSON DIEGO SALES DA SILVA	CINECLUBE EM CENA - ITINERANTE	CAUCAIA	55,7	CLASSIFICÁVEL
11	on-219697406	MAYK LENNO HENRIQUE LIMA	CINE HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	55,2	CLASSIFICÁVEL
12	on-698549847	RAFAEL ESCÓCIO DE SOUZA	ARTE/CE	CAUCAIA	54,3	CLASSIFICÁVEL

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº2/2020
PROCESSO Nº09567417/2020

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES-UPSE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09567417/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Mulheres Coloridas - Ponto de Cultura LGBTQI+ Arte de Amar” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.03.33504100.2.92.04.1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: 895-7; Agência: 4420-2; Op: 003, CEF. A movimentação de recursos transferidos através de Termo de Compromisso Cultural será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº28/2020
PROCESSO Nº09569746/2020

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **OFICARTE TEATRO & CIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09569746/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “SANKOFA: Do Tradicional ao Contemporâneo” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.14.33504100.2.92.04.1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: C/P:39380-8, AG: 0755, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *



**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº29/2020
PROCESSO Nº09567247/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **COLETIVO CAMARADAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09567247/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Território da Palavra” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.01.33504100.2.92.04. 1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: C/P:92104-3, AG:0684-0, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº36/2020
PROCESSO Nº09571643/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **VIA DE ACESSO À ARTE E CULTURA - VAAC**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09571643/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “ViaH2 Cultura e Arte” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.03.33504100.2.92.04.1.40 5.1. Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: CP: 47765-4, AG: 0919, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº38/2020
PROCESSO Nº09567360/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS- UNIÃO DOS ARTISTAS DO POVO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09567360/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Festas de Reis, Nosso terreiro é mundo inteiro!” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.01.33504100.2.92.04.1.40 5.1. Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: C/P:40001-0, AG: 3587, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº39/2020
PROCESSO Nº09570051/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MUCUIM- MUC'ARTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09570051/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “Teatro da Terra e Comunicação Popular: Re brotando Esperanças.” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.13.33504100.2.92.04.



1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: C/P: 34367-5, AG: 3443-6, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº40/2020
PROCESSO Nº09571350/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL **TEATRO DA BOCA RICA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09571350/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “SEMINÁRIO ON-LINE: O QUE PODE A ARTE? AFETO, AUTISMO, ARTE” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.03.33504100.2.92.04.1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: C/P 32439-9, ag: 3418-5, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº42/2020
PROCESSO Nº09571112/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **COMPANHIA DE RITMOS E DANÇAS POPULARES (CORDAPES)**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09571112/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “MEMÓRIAS E LEGADOS” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 -

LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.03.33504100.2.92.04.1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: CP:47769-7, AG: 0919, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº43/2020
PROCESSO Nº09572747/2020**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E **INSTITUTO TEATRO PÚBLICO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de outubro de 2020, nas disposições da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamenta; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09572747/2020. Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL tem por OBJETO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à ENTIDADE CULTURAL para execução da proposta “TJA DE FÉRIAS” devidamente aprovada no EDITAL CULTURA VIVA 2020 - LEI ALDIR BLANC e nos termos do Plano de Trabalho anexo. Do valor e Da dotação orçamentária: Para execução do objeto deste Termo de Compromisso Cultural, a Secult repassará à ENTIDADE CULTURAL o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que correrá às expensas do Fundo Estadual da Cultura FEC, na dotação orçamentária: 27200004.13.392.421.15444.03.33504100.2.92.04.1.40 Os recursos serão transferidos em PARCELA ÚNICA e serão mantidos na seguinte conta específica, em nome da ENTIDADE CULTURAL: Conta: CP: 47772-7, AG:0919, Op: 13, CEF. Vigência: Este Instrumento tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº349/2020
PROCESSO Nº09347263/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09347263/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a



concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Auto de Natal no Rodolfo Teófilo Teófilo” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº397/2020
PROCESSO Nº09377138/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09377138/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Eu sou da Flor: Momentos e histórias” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.11.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº409/2020
PROCESSO Nº 09353336/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANDERSON CHAGAS GOMES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09353336/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “REVIVENDO O SÃO JOÃO QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO ENSAIO ESPECIAL DA SAUDADE” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 08 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº599/2020
PROCESSO Nº09376964/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09376964/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “UM CÉU PARA O MESTRE JOAQUIM MULATO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.423.15450.01.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 14 de dezembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 21 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, nº 275, de 11 de dezembro de 2020, que publicou o Extrato do Termo Simplificado de Fomento Cultural nº 318/2020, processo nº 09355185/2020, referente à concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) parceiro para o Projeto “Viva São João e ao mestre Luiz Gonzaga” devidamente aprovado no EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC. **Onde se lê:** DEIVD SOUSA DE MATOS **Leia-se:** DEIVD SOUZA DE MATOS 21 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; V - ENDEREÇO: AV C 255, nº 270, quadra 588, lote 4-8, sala 121, CEP nº 74.280-010, Nova Suíça, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10441456/2020 e Parecer Jurídico nº. 1279/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o **acréscimo de 213** (duzentas e treze) **matrizes ao quantitativo** inicialmente estipulado no Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a aquisição de 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta) animais vivos matrizes da espécie caprina, mestiças com aptidão leiteira, raças saanem, toggenburg (pelo curto), murciana, anglo nubiana, parda alpina, alpina britânica e alpina americana, avulso 1.0, com o consequente acréscimo no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), correspondente a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) do montante inicial; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 039/2020 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JACKELYNE HELLEN CARDOSO DOS SANTOS Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, Ano XI, Série 3, publicado no dia 02/04/2019, que publicou a Portaria nº 017/2019. **Onde se lê:** MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20190001/CEL 04/SDA/CE **Leia-se:** MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20190003/CEL 04/SDA/CE Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1080/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS, matrícula 169406-1-5, ocupante do cargo de Gerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal, para responder pela Diretoria de Prevenção – DIPRE da ADAGRI, no período de 14/12/2020 a 21/12/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO****PROCESSO Nº10352542/2020**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. LOCAL :ITATIRA. **CERTIFICAMOS, que a Empresa PLATO**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, **concluiu a contento** em 20/08/2020 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00942015 e contrato SOP de Nº. 02262016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIREDE) Fortaleza, 10 de Dezembro de 2020 À Comissão: 7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº29/2020 - PROCESSO Nº08211724/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3301/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 38.595,27 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), relativo à repactuação contratual de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, para as categorias de Asseio e Conservação que fazem parte do Contrato nº 89/2020, cujo objeto é a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Assistente Social 30hs, Psicólogo 30hs, e Terapeuta Ocupacional 30hs, para prestação de serviço de mão de obra terceirizada nas unidades escolares pertencentes a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no período de 11/05/2020 à 06/11/2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de DEZEMBRO de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº30/2020 - PROCESSO Nº09864098/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3302/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 15.252,15 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), referente ao pagamento fatura do mês de dezembro/2020 do Contrato nº 88/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para prestação de serviços nas categorias de Fonoaudiólogo e Intérprete de Libras, nas



unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de DEZEMBRO de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº31/2020 - PROCESSO Nº 09864497/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3304/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 96.309,90 (noventa e seis mil, trezentos e nove reais e noventa centavos), referente ao pagamento fatura do mês de dezembro/2020 do Contrato nº 88/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para prestação de serviços nas categorias de Fonoaudiólogo e Intérprete de Libras, nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de DEZEMBRO de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº. 16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representado por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, a quantia de R\$ 53.931,97 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos), referente a repactuação de preços decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 das categorias profissionais contratualmente albergadas no Contrato nº 011/2015, relativo ao período de JANEIRO a SETEMBRO de 2020, de acordo com os autos do processo administrativo nº 00623829/2020. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2020. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº378, de 16 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2020 DE 16/12/2020

Período de Competência NOVEMBRO/2020

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	516.793,20	413.434,56	2.621,22	2.096,98	5.194,40	4.155,52
ACARAPE	369.367,00	295.493,60	1.873,46	1.498,77	16.463,74	13.170,99
ACARAU	1.499.945,76	1.199.956,61	7.607,84	6.086,27	48.472,32	38.777,86
ACOPIARA	708.195,20	566.556,16	3.592,02	2.873,62	32.840,11	26.272,09
AIUABA	311.041,11	248.832,89	1.577,63	1.262,10	5.633,39	4.506,71
ALCANTARAS	725.062,40	580.049,92	3.677,57	2.942,06	5.128,57	4.102,86
ALTANEIRA	586.776,37	469.421,10	2.976,18	2.380,94	2.846,69	2.277,35
ALTO SANTO	591.111,55	472.889,24	2.998,16	2.398,53	13.710,72	10.968,58
AMONTADA	1.047.534,57	838.027,66	5.313,18	4.250,54	18.449,69	14.759,75
ANTONINA DO	624.402,00	499.521,60	3.167,02	2.533,62	4.921,89	3.937,51
APUIARES	471.692,42	377.353,94	2.392,46	1.913,97	2.087,91	1.670,33
AQUIRAZ	6.761.269,11	5.409.015,29	34.293,69	27.434,95	70.596,72	56.477,38
ARACATI	2.642.363,76	2.113.891,01	13.402,28	10.721,82	51.558,94	41.247,15
ARACOIABA	507.960,10	406.368,08	2.576,41	2.061,13	11.925,52	9.540,42
ARARENDA	608.004,70	486.403,76	3.083,85	2.467,08	3.238,57	2.590,86
ARARIPE	422.350,10	337.880,08	2.142,19	1.713,75	10.997,34	8.797,87
ARATUBA	416.848,35	333.478,68	2.114,29	1.691,43	7.805,51	6.244,41
ARNEIROZ	452.361,49	361.889,19	2.294,41	1.835,53	2.264,85	1.811,88
ASSARE	457.220,14	365.776,11	2.319,06	1.855,25	22.060,57	17.648,46
AURORA	388.565,70	310.852,56	1.970,84	1.576,67	12.442,22	9.953,78
BAIXIO	613.635,10	490.908,08	3.112,41	2.489,93	3.965,26	3.172,21
BANABUIU	484.405,12	387.524,10	2.456,94	1.965,55	9.590,11	7.672,09
BARBALHA	1.856.758,01	1.485.406,41	9.417,62	7.534,10	56.263,47	45.010,78
BARREIRA	521.987,85	417.590,28	2.647,56	2.118,05	15.336,87	12.269,50
BARRO	423.262,22	338.609,78	2.146,82	1.717,46	9.698,02	7.758,42
BARROQUINHA	517.067,79	413.654,23	2.622,61	2.098,09	4.213,79	3.371,03
BATURITE	581.872,21	465.497,77	2.951,30	2.361,04	25.828,17	20.662,54
BEBERIBE	1.290.879,16	1.032.703,33	6.547,44	5.237,95	35.167,80	28.134,24
BELA CRUZ	495.000,46	396.000,37	2.510,68	2.008,54	20.231,17	16.184,94



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
BOA VIAGEM	592.100,35	473.680,28	3.003,18	2.402,54	31.776,30	25.421,04
BREJO SANTO	1.100.674,94	880.539,95	5.582,71	4.466,17	55.767,47	44.613,98
CAMOCIM	1.317.355,77	1.053.884,62	6.681,73	5.345,38	53.314,74	42.651,79
CAMPOS SALES	709.148,60	567.318,88	3.596,86	2.877,49	21.220,86	16.976,69
CANINDE	865.968,16	692.774,53	4.392,26	3.513,81	40.392,09	32.313,67
CAPISTRANO	466.908,84	373.527,07	2.368,20	1.894,56	6.641,81	5.313,45
CARIDADE	634.402,35	507.521,88	3.217,74	2.574,19	4.779,82	3.823,86
CARIRE	603.556,14	482.844,91	3.061,28	2.449,02	8.009,19	6.407,35
CARIRIACU	434.462,27	347.569,82	2.203,63	1.762,90	17.092,02	13.673,62
CARIUS	427.824,19	342.259,35	2.169,96	1.735,97	11.177,61	8.942,09
CARNAUBAL	372.661,99	298.129,59	1.890,17	1.512,14	8.884,82	7.107,86
CASCADEL	1.837.878,10	1.470.302,48	9.321,86	7.457,49	54.115,32	43.292,26
CATARINA	450.192,11	360.153,69	2.283,41	1.826,73	7.103,66	5.682,93
CATUNDA	528.039,40	422.431,52	2.678,26	2.142,61	1.992,71	1.592,57
CAUCAIA	10.187.864,42	8.150.291,54	51.673,65	41.338,92	253.459,11	202.767,29
CEDRO	459.424,27	367.539,42	2.330,24	1.864,19	19.345,02	15.476,02
CHAVAL	421.067,51	336.854,01	2.135,69	1.708,55	2.502,04	2.001,63
CHORO	522.360,91	417.888,73	2.649,46	2.119,57	3.994,25	3.195,40
CHOROZINHO	677.927,75	542.342,20	3.438,50	2.750,80	11.953,12	9.562,50
COREAU	600.640,69	480.512,55	3.046,50	2.437,20	11.041,65	8.833,32
CRATEUS	1.025.708,34	820.566,67	5.202,47	4.161,98	81.043,01	64.834,41
CRATO	2.649.740,44	2.119.792,35	13.439,69	10.751,75	171.054,04	136.843,23
CROATA	371.495,75	297.196,60	1.884,26	1.507,41	6.117,02	4.893,62
CRUZ	748.714,84	598.971,87	3.797,54	3.038,03	30.772,52	24.618,02
DEPUTADO IRAPUAN	602.453,59	481.962,87	3.055,69	2.444,55	3.331,02	2.664,82
ERERE	592.861,71	474.289,37	3.007,04	2.405,63	2.838,21	2.270,57
EUSEBIO	8.328.130,86	6.662.504,69	42.240,94	33.792,75	142.216,62	113.773,30
FARIAS BRITO	595.396,65	476.317,32	3.019,90	2.415,92	10.875,40	8.700,32
FORQUILHA	781.407,74	625.126,19	3.963,36	3.170,69	23.194,67	18.555,74
FORTALEZA	108.908.694,12	87.126.955,30	552.393,51	441.914,81	6.641.963,18	5.278,22
FORTIM	565.477,85	452.382,28	2.868,15	2.294,52	7.160,27	5.728,22
FRECHEIRINHA	950.579,57	760.463,66	4.821,41	3.857,13	5.793,75	4.635,00
GENERAL SAMPAIO	404.804,75	323.843,80	2.053,20	1.642,56	1.686,14	1.348,91
GRACA	582.522,11	466.017,69	2.954,60	2.363,68	4.671,64	3.737,31
GRANJA	610.321,92	488.257,54	3.095,60	2.476,48	21.696,79	17.357,43
GRANJEIRO	452.884,97	362.307,98	2.297,07	1.837,66	1.647,64	1.318,11
GROAIRAS	579.022,10	463.217,68	2.936,85	2.349,48	7.294,49	5.835,59
GUAIBUBA	590.407,02	472.325,62	2.994,59	2.395,67	7.718,92	6.175,14
GUARACIABA DO	722.175,85	577.740,68	3.662,93	2.930,34	37.290,95	29.832,76
GUARAMIRANGA	540.343,95	432.275,16	2.740,67	2.192,54	6.296,20	5.036,96
HIDROLANDIA	492.555,19	394.044,15	2.498,28	1.998,62	6.677,51	5.342,01
HORIZONTE	4.759.937,64	3.807.950,11	24.142,78	19.314,22	60.813,94	48.651,15
IBARETAMA	387.971,02	310.376,82	1.967,82	1.574,26	7.760,16	6.208,13
IBIAPINA	462.818,71	370.254,97	2.347,45	1.877,96	18.663,97	14.931,18
IBICUITINGA	496.673,61	397.338,89	2.519,17	2.015,34	3.798,22	3.038,58
ICAPUI	1.692.914,69	1.354.331,75	8.586,60	6.869,28	14.268,56	11.414,85
ICO	641.253,25	513.002,60	3.252,49	2.601,99	41.239,72	32.991,78
IGUATU	1.938.419,24	1.550.735,39	9.831,82	7.865,46	146.986,44	117.589,15
INDEPENDENCIA	585.971,47	468.777,18	2.972,09	2.377,67	20.874,14	16.699,31
IPAPORANGA	592.788,25	474.230,60	3.006,67	2.405,34	2.864,37	2.291,50
IPAUMIRIM	440.061,80	352.049,44	2.232,03	1.785,62	20.225,75	16.180,60
IPUEIRAS	701.694,57	561.355,66	3.559,05	2.847,24	20.132,74	16.106,19
IRACEMA	507.010,59	405.608,47	2.571,60	2.057,28	15.346,97	12.277,58
IRACEMA	692.275,26	553.820,21	3.511,27	2.809,02	8.801,65	7.841,32
IRAUCUBA	642.747,05	514.197,64	3.260,06	2.608,05	9.111,06	7.288,85
ITAICABA	504.119,52	403.295,62	2.556,93	2.045,54	3.783,86	3.027,09
ITAITINGA	1.584.366,77	1.267.493,42	8.036,03	6.428,82	30.706,57	24.565,26
ITAPAGE	835.174,57	668.139,66	4.236,07	3.388,86	20.690,94	16.552,75
ITAPIPOCA	2.048.302,97	1.638.642,38	10.389,15	8.311,32	88.174,16	70.539,33
ITAPIUNA	573.798,54	459.038,83	2.910,35	2.328,28	3.481,92	2.785,54
ITAREMA	3.341.039,91	2.672.831,93	16.946,02	13.556,82	25.737,14	20.589,71
ITATIRA	644.892,05	515.913,64	3.270,94	2.616,75	6.449,81	5.159,85
JAGUARETAMA	563.386,80	450.709,44	2.857,54	2.286,03	12.087,87	9.670,30
JAGUARIBARA	580.460,65	464.368,52	2.944,14	2.355,31	9.871,41	7.897,13
JAGUARIBE	959.778,91	767.823,13	4.868,07	3.894,46	27.795,47	22.236,38
JAGUARUANA	816.212,14	652.969,71	4.139,89	3.311,91	23.026,37	18.421,10
JARDIM	399.846,02	319.876,82	2.028,05	1.622,44	26.414,44	21.131,55
JATI	306.711,14	245.368,91	1.555,66	1.244,53	11.919,94	9.535,95
JIOCA DE	934.289,52	747.431,62	4.738,79	3.791,03	40.796,07	32.636,86
JUAZEIRO DO NORTE	5.772.216,75	4.617.773,40	29.277,14	23.421,71	452.577,41	362.061,93
JUCAS	641.643,51	513.314,81	3.254,47	2.603,58	12.256,24	9.804,99
LAVRAS DA	481.147,81	384.918,25	2.440,42	1.932,34	19.337,32	15.469,86
LIMOEIRO DO NORTE	1.474.960,05	1.179.968,04	7.481,11	5.984,89	54.977,40	43.981,92
MADALENA	433.600,19	346.880,15	2.199,25	1.759,40	5.672,52	4.538,02
MARACANAU	21.903.190,10	17.522.552,08	111.094,71	88.875,77	222.947,40	178.357,92
MARANGUAPE	2.647.821,00	2.118.256,80	13.429,96	10.743,97	86.182,60	68.946,08
MARCO	763.555,62	610.844,50	3.872,81	3.098,25	17.922,06	14.337,65
MARTINOPOLE	589.854,30	471.883,44	2.991,79	2.393,43	5.110,16	4.088,13
MASSAPE	689.856,01	551.884,81	3.499,00	2.799,20	15.980,20	12.784,16
MAURITI	520.113,22	416.090,58	2.638,06	2.110,45	22.822,52	18.258,02
MERUOCA	684.751,05	547.800,84	3.473,11	2.778,49	11.653,01	9.322,41
MILAGRES	410.816,65	328.653,32	2.083,69	1.666,95	19.641,92	15.713,54
MILHA	595.614,05	476.491,24	3.021,00	2.416,80	7.772,80	7.818,24
MIRAIMA	256.712,07	205.369,66	1.302,06	1.041,65	923,56	738,85
MISSAO VELHA	555.731,96	444.585,57	2.818,72	2.254,98	23.080,34	18.464,27



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
MOMBACA	644.998,62	515.998,90	3.271,48	2.617,18	22.684,92	18.147,94
MONSENHOR	500.208,42	400.166,74	2.537,10	2.029,68	7.985,40	6.388,32
MORADA NOVA	1.931.227,10	1.544.981,68	9.795,34	7.836,27	43.473,02	34.778,42
MORAUJO	434.500,27	347.600,22	2.203,82	1.763,06	4.387,40	3.509,92
MORRINHOS	604.420,50	483.536,40	3.065,67	2.452,54	17.237,24	13.789,79
MUCAMBO	626.139,51	500.911,61	3.175,83	2.540,66	3.645,31	2.916,25
MULUNGU	402.369,56	321.895,65	2.040,85	1.632,68	4.803,77	3.843,02
NOVA OLINDA	645.773,96	516.619,17	3.275,42	2.620,34	8.676,86	6.941,49
NOVA RUSSAS	806.964,40	645.571,52	4.092,99	3.274,39	16.743,96	13.395,17
NOVO ORIENTE	702.552,77	562.042,22	3.563,40	2.850,72	23.508,82	18.807,06
OCARA	568.816,39	455.053,11	2.885,08	2.308,06	12.806,41	10.245,13
OROS	500.668,22	400.534,58	2.539,43	2.031,54	14.195,92	11.356,74
PACAJUS	2.075.422,01	1.660.337,61	10.526,70	8.421,36	52.388,64	41.910,91
PACATUBA	3.546.186,65	2.836.949,32	17.986,54	14.389,23	50.327,82	40.262,26
PACOTI	375.184,60	300.147,68	1.902,97	1.522,38	8.081,07	6.464,86
PACUJA	555.922,39	444.737,91	2.819,68	2.255,74	3.262,34	2.609,87
PALHANO	464.534,42	371.627,54	2.356,16	1.884,93	6.060,85	4.848,68
PALMACIA	530.032,99	424.026,39	2.688,37	2.150,70	2.934,86	2.347,89
PARACURU	1.191.338,22	953.070,58	6.042,56	4.834,05	38.055,34	30.444,27
PARAIPABA	678.251,72	542.601,38	3.440,15	2.752,12	16.207,11	12.965,69
PARAMBU	497.117,49	397.693,99	2.521,42	2.017,14	16.292,35	13.033,88
PARAMOTI	322.229,77	257.783,82	1.634,37	1.307,50	1.611,31	1.289,05
PEDRA BRANCA	822.428,12	657.942,50	4.171,42	3.337,14	19.950,12	15.960,10
PENAFORTE	365.225,20	292.180,16	1.852,45	1.481,96	9.560,91	7.648,73
PENECOSTE	853.682,11	682.945,69	4.329,94	3.463,95	17.895,52	14.316,42
PEREIRO	600.999,12	480.799,30	3.048,31	2.438,65	17.934,32	14.347,46
PINDORETAMA	629.468,61	503.574,89	3.192,71	2.554,17	13.618,92	10.895,14
PIQUET CARNEIRO	662.999,24	530.399,39	3.362,78	2.690,22	4.414,49	3.531,59
PIRES FERREIRA	645.523,11	516.418,49	3.274,14	2.619,31	2.195,87	2.196,70
PORANGA	585.253,01	468.202,41	2.968,45	2.374,76	5.547,10	4.437,68
PORTEIRAS	611.563,56	489.250,85	3.101,90	2.481,52	18.074,56	14.459,65
POTENGI	377.166,77	301.733,42	1.913,02	1.530,42	3.422,10	2.737,68
POTIRETAMA	590.535,71	472.428,57	2.995,24	2.396,19	2.116,77	1.693,42
QUITERIANOPOLIS	586.747,76	469.398,21	2.976,03	2.380,82	8.777,84	7.022,27
QUIXADA	1.200.669,49	960.535,59	6.089,89	4.871,91	87.639,24	70.111,39
QUIXELO	423.513,74	338.810,99	2.148,10	1.718,48	10.641,82	8.513,46
QUIXERAMOBIM	1.959.922,46	1.567.937,97	9.940,88	7.952,70	49.270,42	39.416,34
QUIXERE	1.263.684,74	1.010.947,79	6.409,51	5.127,61	12.206,62	9.765,30
REDENCAO	497.169,16	397.735,33	2.521,68	2.017,34	17.389,85	13.911,88
RERIUTABA	600.783,97	480.627,18	3.047,22	2.437,78	18.028,81	14.423,05
RUSSAS	1.640.712,79	1.312.570,23	8.321,82	6.657,46	63.126,10	50.500,88
SABOIEIRO	423.115,34	338.492,27	2.146,07	1.716,86	6.029,10	4.823,28
SALITRE	613.410,25	490.728,20	3.111,27	2.489,02	6.782,72	5.426,18
SANTA QUITERIA	1.020.514,65	816.411,72	5.176,13	4.140,90	20.019,95	16.015,96
SANTANA DO	551.779,26	441.423,41	2.798,67	2.238,94	12.065,30	9.652,24
SANTANA DO CARIRI	395.416,61	316.333,29	2.005,58	1.604,46	5.595,97	4.476,78
SAO BENEDITO	768.295,99	614.636,79	3.896,86	3.117,49	39.041,95	31.233,56
SAO GONCALO DO	13.377.131,60	10.701.705,28	67.849,87	54.279,90	36.044,56	28.835,65
SAO JOAO DO	523.576,20	418.860,96	2.655,62	2.124,50	2.604,07	2.083,26
SAO LUIS DO CURU	391.236,45	312.989,16	1.984,38	1.587,50	5.350,86	4.280,69
SENADOR POMPEU	920.768,66	736.614,93	4.670,21	3.736,17	15.545,54	12.436,43
SENADOR SA	473.805,26	379.044,21	2.403,18	1.922,54	3.912,55	3.130,04
SOBRAL	10.414.205,69	8.331.364,55	52.821,67	42.257,34	244.787,89	195.830,31
SOLONOPOLE	694.947,65	555.958,12	3.524,83	2.819,86	13.216,62	10.573,30
TABULEIRO DO	734.464,16	587.571,33	3.725,26	2.980,21	25.149,20	20.119,36
TAMBORIL	613.828,79	491.063,03	3.113,39	2.490,71	11.020,81	8.816,65
TARRAFAS	520.456,39	416.365,11	2.639,80	2.111,84	3.110,62	2.488,50
TAUA	906.947,25	725.557,80	4.600,11	3.680,09	48.857,32	39.085,86
TEJUCUOCA	334.554,12	267.643,30	1.696,89	1.357,51	2.762,26	2.209,81
TIANGUA	1.817.567,42	1.454.053,94	9.218,85	7.375,08	94.757,99	75.806,39
TRAIRI	1.971.613,51	1.577.290,81	10.000,18	8.000,14	25.570,90	20.456,72
TURURU	348.957,86	279.166,29	1.769,94	1.415,95	5.674,20	4.539,36
UBAJARA	1.278.682,51	1.022.946,01	6.485,58	5.188,46	21.729,41	17.383,53
UMARI	312.948,55	250.358,84	1.587,30	1.269,84	4.401,09	3.520,87
UMIRIM	387.875,84	310.300,67	1.967,34	1.573,87	15.872,27	12.697,82
URUBURETAMA	614.414,66	491.531,73	3.116,36	2.493,09	8.613,12	6.890,50
URUOCA	747.281,82	597.825,46	3.790,27	3.032,22	8.034,34	6.427,47
VARJOTA	717.403,62	573.922,90	3.638,73	2.910,98	12.799,99	10.239,99
VARZEA ALEGRE	706.653,99	565.323,19	3.584,20	2.867,36	30.076,71	24.061,37
VICOSA DO CEARA	588.768,00	471.014,40	2.986,28	2.389,02	25.318,76	20.255,01
TOTAIS:	324.949.923,01	259.959.938,41	1.648.171,65	1.318.537,35	13.255.986,35	10.604.789,08

Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.362.885.426,03

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.299.799.692,05

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTES DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 6.592.686,60

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 26.511.972,58

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PORCENTUAIS DOS IMPOSTOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2020 (SACC 1127234)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020, que tem como objeto a aquisição de 5.200 quilogramas (kg) de gás liquefeito de petróleo – GLP, quantitativo equivalente a 400 botijões de 13kg (só o líquido), para uso no Posto Fiscal de Penaforte – Ce; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 08836147/2020; Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº 040/2020**; VII - DETALHAMENTO: O presente termo aditivo altera o Contrato nº 040/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, representando um acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O valor global acumulado do contrato passa a ser de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.122.211.20504.01.33903000.1.00.00.0.20; VIII - VIGÊNCIA: até 07/07/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e José Roberto Pereira de Moraes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique - se.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2018 (SACC 1068890)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, cujo objeto é a contratação de eventuais serviços técnicos, necessários à operação, manutenção preventiva e corretiva da solução de Inteligência Fiscal, que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão e aplicação de regras fiscais do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A** “em recuperação judicial”; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05497937/2020. Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **RENOVAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato nº 077/2018**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 077/2018 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/12/2020 a 17/12/2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 077/2018 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. Ficam reajustados os preços dos serviços técnicos, necessários à operação, manutenção preventiva e corretiva da solução de Inteligência Fiscal, para o período de 12 (doze) meses, nos termos do subitem 5.1.1 da Cláusula Quinta do instrumento contratual, passando de R\$ 8.241.976,24 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 8.564.772,25 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste termo aditivo. O preço global do presente aditivo importa na quantia de 8.564.772,25 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente à renovação dos serviços técnicos, necessários à operação, manutenção preventiva e corretiva da solução de Inteligência Fiscal devidamente reajustado. As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos seguintes recursos: 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie; VIII - VIGÊNCIA: Até 17/12/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Ricardo Murilo Pereira do Monte, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique - se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA CC 0041/2020-DETRAN -O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativa-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 21 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte

SUPERINTENDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0042/2020-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO, em virtude de Férias, no período de 18 de Dezembro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte

SUPERINTENDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0043/2020-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL SOUSA PAIVA, em virtude de Férias, no período de 21 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte

SUPERINTENDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 077/CEGAS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais** descritos e registrados na tabela abaixo, pelo FORNECEDOR arrematante do Item 1 do Pregão Eletrônico GPR nº 0006/20 GASMIG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico GPR nº 0006/20 GASMIG, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e a Ata de Registro de Preços RP nº 0012/20, necessários ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 11.866,45 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos

em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Fábio Augusto Norcio(-GASCAT) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: **Serviço continuado de rotas de ônibus rastreados e com autogestão dos roteiros e passageiros**, para transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho - Lote 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 04/01/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, de acordo com os preços unitários do Km efetivamente rodado no mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903300.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo e Juliana Rosa Álvares - Representante Legal da CONTRATADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2016/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**/CNPJ-MF: 07.040.108/0001-57; V - ENDE-REÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves,1030/VILA UNIÃO/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE ADITIVO Nº004/2020/ISSEC ao CONTRATO Nº009/2016/ISSEC, celebrado em fundamento na Inexigibilidade de Licitação Nº007/2016/ISSEC tem respaldo no art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato inicial, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº06839696/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.004/2020/ISSEC tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº009/2016/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 01 de novembro de 2020 e término no dia 31 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º009/2016/ISSEC, não alteradas por este TERMO ADITIVO Nº004/2020/ISSEC, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Em Fortaleza-CE 31 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE; neste Ato representada por Victor Diego Soares de Almeida e Claudia Elizangela Caixeta Lima/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2020/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/ Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA**-CNPJ/MF:09.266.128/0001-76, Av. General Bento da Gama,300/Bairro da Torre/João Pessoa/PB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 24(vinte e quatro) unidades de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP**, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 QUILOGRAMAS, com botijões em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº2020/0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº.8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.211.20634.03.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SOS GÁS LTDA; neste Ato representada por Paulo Ronaldo Tolentino/Contratada

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** ** *

PORTARIA CC 0037/2020 - SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº019/2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020. RESOLVE: 1º - Pactuar o Calendário Anual de Reuniões da CIB-CE – 2021.



MÊS	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	26	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Março	26	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Abril	30	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Mai	28	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Junho	25	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Julho	30	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Agosto	27	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Setembro	24	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Outubro	22	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Novembro	26	08:00 às 17:00	Sexta – Feira
Dezembro	17	08:00 às 17:00	Sexta – Feira

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2020.

Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO
Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE DO COEGEMAS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 20 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
084.454.843-03	ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	20/12/2020 a 19/12/2021
044.174.893-78	JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	20/12/2020 a 19/12/2021
806.546.493-91	TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	20/12/2020 a 19/12/2021

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O admitido consta da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 21 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
018.167.683-40	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	21/12/2019 a 20/12/2020

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O admitido consta da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 05 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017.



2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
673.096.233-04	CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/11/2020 a 04/11/2021

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 14 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
673.096.233-04	ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
419.506.233-00	ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
514.093.803-00	ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
026.777.193-20	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
496.165.873-15	DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
668.168.233-20	EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
097.993.202-59	ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
324.444.783-04	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
009.275.803-73	FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
639.578.923-68	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
546.374.223-53	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
299.651.603-68	FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
628.941.613-87	FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
649.407.133-34	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
227.514.048-47	IRLANDO CARLOS ELOI	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
860.122.313-34	JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
312.830.473-49	JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
408.470.393-15	MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
716.052.905-72	MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
039.564.173-05	PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021

FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
457.407.553-87	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
803.472.663-04	ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
952.691.263-20	JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
045.473.603-75	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021
001.852.553-96	MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2020 a 13/11/2021

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O admitido consta da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 19 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
426.118.903-82	INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	19/11/2020 a 18/11/2021

*** **



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
872.231.983-20	ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	09/09/2020 a 08/09/2021
824.877.583-68	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	09/09/2020 a 08/09/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
934.374.205-34	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
411.030.843-72	ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
034.413.173-43	ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
301.265.843-20	ANTONIO PINTO MAGALHAES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
038.889.873-93	BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
461.080.683-53	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
266.440.703-10	CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
218.057.908-03	CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
775.598.003-00	CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
007.001.911-86	DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
049.506.503-00	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
063.078.943-69	FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
632.481.403-30	FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
047.179.463-59	FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
801.760.623-00	FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
204.485.973-49	FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
607.577.393-26	FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
865.928.313-91	GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
048.744.913-40	GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
058.728.303-35	ISMAEL MARTINS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
641.227.433-20	JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
006.693.793-01	JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
604.568.273-40	JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
411.494.913-53	JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
043.053.933-95	JOSE RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
000.202.393-86	JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
604.503.053-25	LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
038.467.063-61	LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
047.530.953-71	LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
008.085.953-42	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
891.986.893-04	MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
792.568.133-00	MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
448.076.273-68	MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
649.348.103-15	MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
042.695.563-31	RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
496.493.883-20	RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
136.315.003-00	UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
320.776.613-72	ZACARIAS ALVES ROMERO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021



FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
603.460.613-69	ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
029.445.523-09	LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
056.640.783-32	MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
032.745.743-09	MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021
804.190.703-20	PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/11/2020 a 05/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **Os admitidos constam da relação anexa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
299.733.093-91	AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
368.797.463-49	ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
069.190.833-88	ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
009.015.033-39	ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
040.100.253-52	ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
069.129.843-20	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
018.332.623-79	DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
507.561.503-10	EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
017.840.253-21	ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
930.945.073-87	EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
659.283.003-44	EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
008.576.223-74	FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
607.147.703-45	FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
018.217.593-62	FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
323.976.823-20	FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
558.663.103-25	FRANCISCO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
020.287.893-79	FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
995.632.663-15	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
732.861.093-04	GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
756.519.633-91	IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
027.075.033-98	JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
738.357.303-04	JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
604.055.583-17	JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
726.194.573-00	JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
012.688.113-86	KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
399.087.983-91	LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
781.432.093-34	LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
702.673.753-87	MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
297.304.903-25	MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
454.370.763-04	OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
052.768.913-03	SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
393.417.633-04	SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021

FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
040.418.733-12	ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
043.853.993-10	CAMILA DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
008.367.463-25	DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
026.782.373-89	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
030.308.933-40	IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
464.176.993-15	JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
019.593.113-01	KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
663.283.573-20	LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
017.735.583-23	LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
604.207.773-26	MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
382.849.443-91	MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
572.297.322-04	MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
773.294.653-72	RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
494.850.833-00	RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
027.075.183-10	TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021
041.522.523-08	TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	13/11/2020 a 12/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **Os admitidos constam da relação anexa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado



de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
882.262.393-20	ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
604.224.523-60	ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
359.099.193-34	ANTONIO MARCOS FALCAO DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
256.837.643-00	ANTONIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
766.567.213-20	CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
037.382.033-03	DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
022.781.693-51	DANILO FELICIO CHAVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
028.682.044-73	DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
042.344.573-10	FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
122.327.343-15	FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
678.748.783-53	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
720.043.713-15	FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
928.309.003-91	GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
830.236.313-87	GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
154.269.983-53	HELMITON REBOUCAS DE AZEVEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
025.320.523-92	HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
023.421.713-82	JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
750.124.483-91	JOSE WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
037.852.923-41	LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
463.569.163-20	LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
765.758.023-20	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
030.514.173-27	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
418.796.273-53	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
009.762.233-84	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
755.502.023-87	RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
472.514.413-49	SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
567.600.783-49	TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
009.005.973-56	TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021

FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
013.128.943-85	ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
052.525.143-05	FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
026.912.243-50	ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
037.539.533-42	JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
484.066.783-72	SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
603.530.933-00	RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021
924.285.503-06	RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	27/11/2020 a 26/11/2021

*** ** *

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016
FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
029.328.413-00	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	04/12/2020 a 03/12/2021

*** ** *

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destinada-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E A ADMITIDA CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO



RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
058.206.733-28	LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	Mensal	Escala	40	200	13/11/2020 a 12/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E A ADMITIDA CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
603.778.223-70	KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	Mensal	Escala	40	200	20/11/2020 a 19/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E A ADMITIDA CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
491.811.143-20	VALERIA CAMURCA LUCIO	Assistente Social	Mensal	Escala	40	200	24/11/2020 a 23/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E A ADMITIDA CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
038.879.093-80	RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	Mensal	Escala	40	200	27/11/2020 a 26/11/2021

*** **



**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E A ADMITIDA CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
616.848.053-68	ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Psicólogo	Mensal	Escala	40	200	28/11/2020 a 27/11/2021

*** **

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **O admitido consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E O ADMITIDO CONSTANTE DA RELAÇÃO ANEXA.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
996.532.143-49	HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	Mensal	Escala	40	200	06/12/2020 a 05/12/2021

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, nas unidades localizadas na região metropolitana de Fortaleza (ITEM 01) e na região de Sobral e Crateús (ITEM 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200002 - SEAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 19.893,97 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.20689.03.339039.10000.0 47100004.08.243.136.20689.11.339039.10000.0 47100004.08.243.136.20689.12.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Laiz Hérica Siqueira de Araújo - HL Soluções Ambientais – EIRELI.

Alberto Sergio Holanda Banhos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **YARA FREITAS DE CARVALHO DE AGUIAR**, brasileiro(a), casada, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 001.138.093-44, matrícula nº 3001553-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 16 de dezembro de 2020, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 11342280/2019. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e YARA FREITAS DE CARVALHO DE AGUIAR, Socioeducador(a), matrícula nº 3001553-3. Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro(a), solteiro, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 801.920.093-20, matrícula nº 3001205-4. Objeto: fica **rescindido**, a partir de 16 de dezembro de 2020, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 05 de fevereiro de 2018. FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 10344582/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JÚNIOR, Socioeducador, matrícula nº 3001205-4. Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Luíz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): CAIO PONTES ARAGÃO, brasileiro(a), solteiro, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 059.638.923-09, matrícula nº 3001744-7. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de dezembro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 25 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 01824402/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e CAIO PONTES ARAGÃO, Socioeducador, matrícula nº 3001744-7. Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Luíz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): ISLA MAYRA ALVES BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente social, portador(a) do CPF nº 062.360.103-66, matrícula nº 3001453-7. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 09 de dezembro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 10165505/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ISLA MAYRA ALVES BARBOSA, Assistente social, matrícula nº 3001453-7. Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Luíz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE, brasileiro(a), solteiro, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 037.621.243-88, matrícula nº 3001515-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 25 de novembro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 09626839/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE, Socioeducador, matrícula nº 3001515-0. Fortaleza, 04 de dezembro de 2020.

Luíz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1498/2020 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10487057/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 0273291-2, Técnico de planejamento Agrícola, ocorrido em 05 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 05 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1499/2020 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº356/2020**, datada de 28/02/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/03/2020, que designou os **SERVIDORES** Socorro Liduína Carvalho Costa, Francisco Dário Silva Feitosa e Germana de Mattos Brito Góes Giglio, para sobre a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1500/2020 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade e o da Eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário público Estadual; Considerando o disposto no art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA e GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO**, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2019/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Graciliano Ramos, nº 146, Fátima – Fortaleza-CE, Cep: 60.415-050, Fone/Fax: (85) 3215-6250/(85) 3215-6257, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo do objeto** ao Contrato nº 18/2019/Sohidra, firmado entre esta SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA e a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de apoio administrativo e campo, referente ao Pregão Presencial nº 20190003/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal acrescido é R\$ 22.796,69 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), passando o valor anual para R\$ 273.560,28 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos), o que corresponde a 19,59% (Dezenove vírgula cinqüenta e nove por cento) de acréscimo ao contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 18/2019/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2019/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Graciliano Ramos, nº 146, Fátima – Fortaleza-CE, Cep: 60.415-050, Fone/Fax: (85) 3215-6250/(85) 3215-6257, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação contratual** ao Contrato nº 18/2019/Sohidra, em virtude do “reajuste salarial, vale alimentação, cesta básica, diárias, auxílio saúde e outros auxílios”, decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o Nº CE001017/2019, constante nos autos (fls. 05/14), com vigência a partir de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: O Valor anual da presente repactuação será de R\$ 1.673.987,52 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, novecentos



e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal será de R\$ 139.498,96 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2019/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº073/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **constituir uma Comissão**, designando os **SERVIDORES** mencionados para atuar diretamente no almoxarifado desta Instituição, procedendo o levantamento e inventário, do saldo do material referente ao exercício de 2020, no período de 17 a 22 de Dezembro de 2020. Coordenador: Luis César Pinho, CPF 090.922.343-20, Membro: Sílvia Helena Viana de Oliveira, CPF 042.608.198-60, Membro: Maria Nilza Soares Coutinho, CPF 316.271.613-68. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogeh, em seus Artigos 10 e Art 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os AÇIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 10h., do dia 29/12/2020, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I – Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.

Elano Lamartine Leão Joca
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-290; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Contratada às fls. 02, na concordância da Gerência de Tecnologia – GETEC de fl. 46, e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10076405/2020, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 001/2020/COGERH, que consiste na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos circuitos de força com conjunto MB-2, manutenção corretiva nos circuitos de comando dos cubículos de 13,8kV, nos transformadores de potência da subestação de 69 kV e substituição do banco de baterias, com reposição de peças na EB-Banabuiú; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 160(cento e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 001/2020/COGERH, contados a partir da data do término em 09/01/2021, vencendo-se em 18/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2020/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2020/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH mormente seu art. 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 na Comunicação Interna nº 189/2020 advinda da Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH, na Comunicação de Alteração de Razão Social enviada pela empresa, às fls. 03, no Aditivo ao Ato Constitutivo da contratada, mormente sua cláusula 1a, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 10190127/2020/COGERH,

parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social** da empresa contratada mediante o Contrato nº 042/2020, cujo o objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa no Galpão - Distrito Industrial em Pacajus e móvel no Trecho IV do Eixão das Águas, de TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, para ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: De 15/12/2020 até 30/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato No042/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2020/COGERH

PROCESSO Nº:10188645/2020 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: Contratação de **prestação de serviços de consultoria** para estruturar a gestão de inovação da COGERH com base no diagnóstico da situação atual e modelagem colaborativa das políticas, procedimentos e indicadores, além de capacitações que permitam à Companhia desenvolver soluções inovadoras para os problemas JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa na necessidade de avançar, aperfeiçoar e promover novas adequações para garantir uma gestão eficiente de água ao longo do tempo, bem como de traçar um caminho dentro da COGERH no sentido da inovação tecnológica a fim de que os desafios dos recursos hídricos que impõem uma nova estratégia de PD&I sejam superados VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 10188645/2020, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso II, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso II, na proposta da contratada às fls. 37-47 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **JOSE FACUNDO BARBOSA**; RUA SANTA CECILIA, Nº84 SALA 04 A-16; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE DISPENSA: Elano Lamartine Leão Joca / Diretor-Presidente em exercício / COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2020/COGERH

PROCESSO Nº: 06803667/2020 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço de recuperação e instalação de placas eletrônicas** para os atuadores elétricos pertencentes ao trecho II do canal da integração da COGERH, devendo ainda ser ministrado treinamento operacional para os técnicos da COGERH. JUSTIFICATIVA: Reestabelecer as condições operacionais dos atuadores elétricos modelo CSR-50M pertencentes ao trecho II do Eixão das Águas para garantir a perfeita operacionalidade do Trecho II, o qual ajuda no abastecimento hídrico da Região Metropolitana de Fortaleza e do Complexo Industrial do Porto do Pecém VALOR GLOBAL: R\$ 45.004,00 (quarenta e cinco mil e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH na Conta Orçamentária 24101 - Manutenção de Canais. Dotação Orçamentária nº 2550 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 136/2020/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 06803667/2020 CONTRATADA: **COESTER AUTOMAÇÃO LTDA**; Rua Jaca Porto, nº 1157; BAIRRO: FIAO; CEP.: 93.025-120; São Leopoldo - RS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Elano Lamartine Leão Joca / Diretor-Presidente da COGERH em exercício RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/1458 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do



Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 40.592,30 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos) contra a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº42.799.163/0001-26, em decorrência da apuração feita por meio dos processos nº08219121/2020, nota de empenho nº35100, emitida em 11/09/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima terceira da Ata de Registro de Preços nº1690/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/1459 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) contra a empresa **COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA**, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº2500, Bairro: Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº23.664.142/0001-59, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº05096894/2020, nota de empenho nº7653, emitida em 26/03/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima quarta do contrato nº642/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/1460 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 31.076,11 (trinta e um mil, setenta e seis reais e onze centavos) contra a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Manuel Arruda, Nº90, bairro: Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, em decorrência da apuração feita por meio dos processos nº08220073/2020, 08960808/2020, nota de empenho nº36773, emitida em 22/09/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº2020/06552, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/1461 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 5.630,84 (cinco mil, seissentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) contra a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, em decorrência da apuração feita por meio dos processos nº08385765/2020, 08653204/2020, 09173680/2020, nota de empenho nº36617, emitida em 22/09/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº2020/0135, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº705/2020 AO CONTRATO Nº1281/2018

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09689539/2020, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato relacionado abaixo**, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1281/2018	CLÍNICA DRA. HELENA MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE LTDA.	02.077.230/0001-84
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020	
HSM	6071 - 24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº706/2020 AO CONTRATO Nº337-2019

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09689270/2020, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato relacionado abaixo**, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
337/2019	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP	00.376.638/0001-21
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020	
HSM	6071 - 24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



APOSTILAMENTO Nº709/2020 AO CONTRATO Nº1020/2020

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09693056/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato relacionado abaixo**, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1020/2020	TORRES MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	32.703.732/0001-34
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30-6054	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº711/2020 AO CONTRATO Nº1108/2020

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº02238875190 e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09789886/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato relacionado abaixo**, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1108/2020	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSMM	FONTE 01 – (6066) 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº729/2020 AOS CONTRATOS Nº818/2020 E 1042/2020

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10024200/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos relacionados abaixo**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
818/2020	EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME	09.045.754/0001-32
1042/2020	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.	50.595.271/0001-05
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HGF	5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº1086/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1149/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o inciso II, alínea "d" do art. 65 e seu § 8º, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2020, o contrato nº1149/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em 01 (hum) equipamento odontológico, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 9,6411%, conforme a variação do IGP-M (FGV). PARAGRAFO ÚNICO - Com o reajuste no montante, de R\$ 1.156,92 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), o valor do contrato passa de R\$ 11.999,88 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 13.156,80 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.156,80 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25.11.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1087/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1481/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2020, a vigência do Contrato Nº1481/2017, para o cumprimento de seu objeto, qual seja, serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e calibração em 07 (sete) monitores multiparamétricos marca Omnimed, instalados no Hospital São José – HSJ/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Marcos Antônio Farias Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº614/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1142/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº614/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º e §2º do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2020, o Contrato nº614/2019, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de gases medicinais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital São José de



Doenças Infeciosas – HSJ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Petrônio Clemente de Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1204/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1155/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1204/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Junior, 332-São João do Tauape-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 03 (TRÊS) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2020, o **Contrato nº1204/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE BAUMER NO, AUTOClave HI VAC MX II, MOD. B-523P VAPOR – BAUMER, SÉRIE 836601017, AUTOClave HI VAC II, MOD. B-542P VAPOR – BAUMER, SÉRIE 1323020032, OSMOSE REVERSA H100-060 SERIE 1451017810 – OSMOSE REVERSA H100-060 SERIE 1317000076, instalados no Centro de Material e esterilização – CME do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira – HGCCO Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1464/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1166/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1464/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESAS **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio de Queiroz, nº101, sala 214, Parnamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13 de dezembro de 2020, **contrato nº1464/2019**, cujo objeto são serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto região Metropolitana de Fortaleza). Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 13 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlos Eduardo Souza da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 222/2018 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 113/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS- CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2020, com término em 15 de junho de 2021, o **Convênio nº113/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentais a nível hospitalar para os usuários do SUS no município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº166/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 220/2020 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 166/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2020 e termino em 05 de junho de 2021, o **Convênio nº166/2018**, cujo objeto é a realização de procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Brejo Santo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/07538

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; III – OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Perfurador Aórtico)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20200781-SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02757539/2020.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: PERFURADOR AÓRTICO, 4,0 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA CÓDIGO 722463: UND: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 294,8000; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: PERFURADOR AÓRTICO, 4,5 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA CÓDIGO 722473: UND: UND; QUANT: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 312,0000; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: PERFURADOR AÓRTICO, 5,0 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO



DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA CÓDIGO 722483 UND: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020/0781; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/17855

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – **OBJETO**: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20201490 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06985412/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS**: ANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; AMITRIPTILINA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; QUANT: 33.763.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0745; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 02; BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% (5 MG/ML) + GLICOSE 8% (80 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA; QUANT: 32.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0500; ITEM: 03; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10% (100MG/ML), SOLUÇÃO TÓPICA, SPRAY, FRASCO 50ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO; QUANT: 6.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,4500; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 04; METOPROLOL (TARTARATO), 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA; QUANT: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,4300; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 06; PANCREATINA 10000 U CAPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA; QUANT: 167.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0600; ITEM: 07; PANCREATINA 25000 U CAPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA; QUANT: 353.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1300; ELFA MEDICAMENTOS S.A. ITEM: 08; PANTOPRAZOL, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; QUANT: 25.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201490; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1120/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190537 – SESA/CEXEC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.813.458,74 (Hum milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 17167 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.01.00.0.40 17271 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.2.91.00.1.40 17423 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.00.00.0.40 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe de Araújo Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1329/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ CONTRATADA: EMPRESA **LIMPLASPEL DISTRIBUIDORA – ANDRE V S MORAIS – ME**. OBJETO: **Aquisição de gênero alimentício (leite em pó)**, para um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 4 do Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190872-SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.126,00 (oito mil centos e vinte e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Andre Victor Silveira Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1360/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **NORDESTE CORDIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termos de referência do edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20191169 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.314.174,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Rogério Gomes Coelho..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1368/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - SESA/HSJ CONTRATADA: EMPRESA **IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica nº 2020/18107. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2020/18107 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6050. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Italo Cajado Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1373/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OPT-VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Equipamentos de Oftalmologia**, Equipamentos de Fonoaudiologia, Mobiliário Hospitalar, Armário corta fogo e Pallets para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200908 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 219.473,33 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10245.10.449052.24859.1- 24200014.10.302.631.10245.01.449052.24859.1- 24200014.10.302.631.10245.03.449052.24859.1- 24200014.10.302.631.10245.03.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Bruno Ferreira Gontijo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1383/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20201194, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 210.099,88 duzentos e dez mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Vitor Henrique Florentino Cardozo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1410/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20191125 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 97.521,05 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cassiane Zablonsky de Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1426/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na ordem de compra/serviço.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20191033 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.764,00 vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Simone Maria de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1430/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de material médico hospitalar (kit cateter de polietileno e valvula unidirecional)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na ordem de compra/serviço.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20190984 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 103.594,65 (cento e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Adson Malveira Barreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1437/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na ordem de compra/serviço.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20190590 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070.644,80 (um milhão, setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Menaris de Souza Ribeiro Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 319/2020**

PROCESSO Nº: 09659940/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento AMPICILINA, FRASCO/AMPOLA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 – MARCA: AUROBINDO**, indispensável para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais, de modo que a presente aquisição atenderá o Plano de Contingência do novo Coronavírus. JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de medicamento para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/1993. CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Claudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 321/220**

PROCESSO Nº: 06178118/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Contrato de Locação** com Sr. RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO, portador da identidade profissional nº 39.041 OAB/CE e inscrito no CPF sob o n.º 449.038.393-20, cujo imóvel encontra-se localizado na Rua Rio Jaguaribe, nº 1830, Cacimba do Povo, Aracati/CE. JUSTIFICATIVA: Atender às necessidades das instalações físicas da 7ª CRES, pelo período de 12 (doze) meses. Na fl. 66, repousa avaliação de preço elaborado pela SOP-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200524.10.122.211.20779.04.339036.1.01.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 323/2020**

PROCESSO Nº: 09615772/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de materiais médicos hospitalares**, por meio de Dispensa de licitação, em caráter de urgência, objetivando a continuidade dos atendimentos prestados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais. JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais médicos hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 238.440,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA E G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 324/2020**

PROCESSO Nº: 09636192/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de materiais médicos hospitalares**, por meio de Dispensa de licitação, em caráter de urgência, objetivando a continuidade dos atendimentos prestados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais. JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais médico-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 17.107,50 (dezessete mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA e LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 325/2020**

PROCESSO Nº: 05511344/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento (colírio tacrolimo)**, por meio de Dispensa de licitação, em caráter de urgência, objetivando o atendimento às decisões judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento não está incluso nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Farmacêuticas do Ministério da Saúde; considerando que o medicamento não possui Ata de registro de preço, solicitamos um processo licitatório nº 00859679/2020, planejamento 2020/06592, que não obteve propostas. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339039.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 326/2020**

PROCESSO Nº: 09674884/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de materiais de insumos de laboratório**, por meio de Dispensa de licitação, em caráter de urgência, objetivando a continuidade dos atendimentos prestados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais. JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de serviço de manipulação de medicamentos indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 91.441,16 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020. CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP E G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0327/2020**

PROCESSO Nº: 09673829/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de insumos laboratoriais (REAGENTES PARA GASOMETRIA)** em caráter de urgência, objetivando a continuidade dos atendimentos nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais até fevereiro de 2021. JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais de insumos laboratoriais indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 683.340,00 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904-24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823-24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no art. 4º da Lei 13.979/2020 e na Lei Estadual nº 17.194/2020. CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 328/2020**

PROCESSO Nº: 09329265/2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de 810 unidades do medicamento INDAPAMIDA, 1,5, MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA**, MARCA: EUROFARMA, para cumprimento de determinações judiciais. JUSTIFICATIVA: O Termo de Referência (fls. 25 a 31), traz justificativa para a presente demanda, informando a necessidade de atendimento estimado de 06 (seis) pacientes, todos diagnosticados com Cardiomiopatia e outras enfermidades, referente às decisões judiciais, em desfavor do Estado do Ceará, cuja determinação é para o fornecimento do Medicamento INDAPAMIDA, 1,5, MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA, que não está incluso nos PCDT (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas). Ressaltou, ainda, que não há Ata de Registro de Preços vigente para o medicamento. Todavia, registrou que foi aberto processo licitatório de nº 07398537/2020 que encontra-se na PGE. Também foi informado pela Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CEGBI), que o atual estoque supre apenas a dispensação para um paciente no período de 30 (trinta) dias (fl. 02). Foi juntado aos autos decisões judiciais referentes aos pacientes relacionados, que determinaram o fornecimento do medicamento objeto de aquisição pelo Estado do Ceará. Assim, a fim de evitar que hajam advertências de responsabilização cível e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e seus gestores, pelo descumprimento da ordem judicial supra ou postergação injustificada da mesma, foi solicitada a aquisição do fármaco já relacionado. VALOR GLOBAL: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 – 5901. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** DISPENSA: 21/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 21/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 330/2020**

PROCESSO Nº: 09611165/2020/VIPROC/SESA OBJETO: **Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para prestação de serviços de computação em nuvem**, no modelo de Software como Serviço (SaaS). JUSTIFICATIVA: Justifica a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC, através do MEMO nº 489/2020 COTIC/SESA, às fls. 02, que se faz necessária a contratação, tendo em vista a grande demanda de reuniões remotas, com unidades, hospitais de saúde, municípios do Estado do Ceará e macrorregiões, de modo que a plataforma Cisco Webex Meeting disponibilizaria o facilitador de organização de reuniões On – Line, possibilitaria o agendamento de reuniões com antecedência ou de forma imediata, dentre outras funcionalidades. Além do supraexposto, foram anexados aos autos: Termo de Responsabilidade, às fls. 03; Proposta Comercial relativa a prestação de serviços, às fls. 04-06; declaração de não utilização de mão de obra de menores, às fls. 07; Certidão Negativa de débitos fiscais e trabalhistas (fls. 08 a 12 e 23); Termo de Referência, às fls. 15-21; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, às fls. 22, Documentação do representante legal da entidade, às fls. 26 e 27; Justificativa Técnica, às fls. 30; Dados da pré – reserva, às fls. 33. Dotação Orçamentária fls. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200414.10.122.633.20132.03.339040.1.01.00.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: 22/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 22/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0099/2020**

PROCESSO Nº: 07401988/2020/VIPROC OBJETO: **Prestação dos serviços de locação de equipamentos** para análise Multiplex de sequência de DNA (Luminex) extraídos de camada leucoplquetária com fornecimento de reagentes e insumos para o laboratório de biologia molecular de grupos sanguíneos, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade da presente locação em função da implantação do laboratório de genotipagem de grupos sanguíneos que realizará testes genéticos em amostras de pacientes com fenotipagem comprometida ou com suspeita de anticorpos contra antígenos que ainda não se dispõem de hemácias comerciais fenotipadas para estudos sorológicos, para confirmação de doadores portadores de fenótipos raros determinados sorologicamente e para realização da triagem para antígenos cujos anticorpos não estão disponíveis comercialmente. Essa atividade é de natureza continuada não podendo ter interrupção com o risco de dificultar transfusões e colocar em risco a vida dos pacientes do ceará. o laboratório de genotipagem de grupos sanguíneos poderá servir como laboratório de referência para outros hemocentros da região nordeste VALOR GLOBAL: 473.400,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30; 6265 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30; 6275 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30; 6277 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 16/12/2020 - Claudio Vasconcelos Frota.
Maria de Fátima Neomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200894**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200894 - SESA, Processo VIPROC Nº 03189640/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200894 – SESA”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	5.640	R\$ 10,4860	RS 59.141,04
06		374	R\$ 8,73	RS 3.265,02
02	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.785	R\$ 23,62	RS 65.781,70



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	9.670	R\$ 3,33	R\$ 32.201,10
05		10.997	R\$ 3,33	R\$ 36.620,01
15	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	374	R\$ 8,73	R\$ 3.265,02

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201263**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do portador do RG nº. 1018078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201263-SESA, Processo VIPROC Nº 04668878/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201263 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	64.604	R\$ 0,6900	R\$ 44.576,76
09		2.534	R\$ 29,8200	R\$ 75.563,88
02	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	21.534	R\$ 0,7800	R\$ 16.796,52
05		8.350	R\$ 3,5600	R\$ 29.726,00
03	W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.550	R\$ 1,8874	R\$ 12.362,47
04		7.400	R\$ 2,9054	R\$ 21.499,96
06	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	53.530	R\$ 1,3700	R\$ 73.336,10
10	RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	843	R\$ 31,6400	R\$ 26.672,52
				R\$ 300.534,21

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1374/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1374/2020, Processo VIPROC Nº 06931800/2020, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 1374/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 6,3700	R\$ 19.110,00
04		R\$ 0,3185	R\$ 161.256,55
02	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 22,1621	R\$ 70.918,72
03	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA	R\$ 2,1217	R\$ 172.918,55
06	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,2900	R\$ 17.544,00
07		R\$ 1,9100	R\$ 13.370,00
08		R\$ 2,0500	R\$ 29.520,00
09	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,6531	R\$ 4.043.981,70
		VALOR TOTAL	R\$ 4.528.619,52

Fortaleza/ce, 25 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201523**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do portador do RG nº. 1018078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201523-SESA, Processo VIPROC Nº 07397620/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201523 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.160	R\$ 2,4280	R\$ 5.244,48
07	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	2.700	R\$ 0,4518	R\$ 1.219,86
08	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	21.060	R\$ 1,6000	R\$ 33.696,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA				R\$ 40.160,34

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201583**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do portador do RG nº. 1018078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201583-SESA, Processo VIPROC Nº 07398022/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201583 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	540	R\$ 3,6300	R\$ 1.960,20
05	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.080	R\$ 0,4930	R\$ 532,44
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA				R\$ 2.492,64

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 266, Fortaleza, 01 de dezembro de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/12522. **Onde se lê:** IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LABCOR LABORATÓRIOS LTDA; ITEM 1: PLACA MONOCÚSPIDE 10 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CÓDIGO 650643; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 2: PLACA MONOCÚSPIDE 12MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CÓDIGO 650653 ; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; **Leia-se:** IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LABCOR LABORATÓRIOS LTDA; ITEM 1: PLACA MONOCÚSPIDE 10 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CÓDIGO 650643; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 2: PLACA MONOCÚSPIDE 12MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE CÓDIGO 650653 ; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 3: PLACA MONOCÚSPIDE 14 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 4: PLACA MONOCÚSPIDE 16 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 5: PLACA MONOCÚSPIDE 18 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 6: PLACA MONOCÚSPIDE 20 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; ITEM 7: PLACA MONOCÚSPIDE 22 MM, PRÉ-MOLDADA, CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO, NO QUAL ESTÁ ACOPLADA UMA CÚSPIDE, TAMBÉM CONFECCIONADA EM PERICÁRDIO BOVINO. CONSERVADA EM GLUTARALDEÍDO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. -POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO; R\$ 4.800,0000; Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº55/2020 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Raimundo de Sousa Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 010/2020-DEPAF (VIPROC nº 09823260/2020). RESOLVE aplicar a penalidade de multa, prevista no contrato nº 029/2020-DEPAF, cláusula nona, item 9.2, à empresa **S.S VASCONCELOS ME**, CNPJ nº 19.925.518/0001-64, por descumprimento ao Contrato nº 029/2020-DEPAF, resultante do Pregão Eletrônico nº 20190027-PC, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto: a aquisição de material elétrico, para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil/Ce, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2020 DE PRORROGAÇÃO FIRMADO AO CONTRATO Nº 018/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº018/2016**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme convenção coletiva 2020/2021 de Asseio e Conservação (CE000048/2020), bem como, a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro a Dezembro de 2020. JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: Tendo em vista o reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme convenção coletiva 2020/2021 de Asseio e Conservação (CE000048/2020); Tendo em vista parecer favorável da COSET/Coordenadoria de Gestão de Terceirização, nos autos do processo administrativo nº 01348520/2020; Tendo em vista ainda a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 de asseio e conservação (CE000048/2020), passa de R\$ 3.462.300,72 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos reais e setenta e dois centavos), para R\$ 3.627.518,88 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal passa de R\$ 288.524,06 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos) para R\$ 302.293,24 (Trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 11.577,67 (Onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 98.546,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 86.969,09 (Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20419.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20431.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20410.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20434.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.244.523.20500.03.33903700.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 018/2016, firmado em 02 de Maio de 2016 que não foram modificadas por este termo de aditamento; XII - DATA: 18 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2020 DE PRORROGAÇÃO FIRMADO AO CONTRATO Nº 043/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.693/0001-00; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva nº 400, Sala 4, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 043/2018; Nos termos do parecer jurídico nº 315/2020 que consta no processo nº 09865477/2020; Nas normas do Art. 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, o **reajuste contratual no percentual de 3,846706%** ao valor original do contrato nº 043/2018 que tem por objeto o serviço de locação de veículos automotores do tipo policial, com gestão, manutenção e suporte para a Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O presente instrumento tem o valor estimado em 211.765,80 (Duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente ao aditamento no percentual de 3,846706% de que trata a cláusula segunda deste termo, conforme cálculos abaixo, cujos valores deverão ser incluídos mensalmente nas faturas as quais serão devidamente atestadas pelo gestor do contrato, sendo indicado em cada pagamento a quantidade de veículos locados em uso. Mês de execução do serviço/estimativa até o término do contrato: DEZEMBRO/2020 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / JANEIRO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / FEVEREIRO/2021/2020 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / MARÇO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / ABRIL/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / MAIO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / JUNHO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / JULHO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / AGOSTO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / SETEMBRO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / OUTUBRO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / NOVEMBRO/2021 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 458.756,85 - VALOR ESTIMADO A SER REAJUSTADO (3,846706%): R\$ 476.404,00 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 17.647,15 / TOTAL DA DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE: R\$ 211.765,80. Em razão do acréscimo no percentual de 3,846706% o valor mensal do contrato passou de R\$ 458.756,85 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 476.404,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais) e o valor global de R\$ 5.505.082,20 (Cinco milhões, quinhentos e cinco mil e oitenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 5.716.848,00 (Cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20419.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20410.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20434.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.244.523.20500.03.33903700.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021, conforme Termo de Aditamento nº 004/2020, firmado em 20/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 043/2018, firmado em 16 de novembro de 2018; XII - DATA: 15 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom -RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de gerenciamento** incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001 e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20428.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20434.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20419.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.181.521.20431.03.33903700.1.00.00.0.30 - 10100002.06.244.523.20500.03.33903700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e Luciano Rodrigo Weiland / Leidiane Caroline Ongaratto - REPRESENTANTES DA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº00045/2020 - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA-RPMONT O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realização de vacinação, vermifugação e coleta de sangue de rotina para anemia infecciosa equina (AIE) e mormo para os superlides deste Regimento de Polícia Montada., de acordo com o(s) artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10º, Classe IV e V, do Anexo I e III., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00045/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rommel Arrais Leite, MF.: 308.536-1-X	1ºten PM	IV	30/01/2020 `a 31/01/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 30/01/2020 à 31/01/2020	R\$ 64,83	R\$ 3,24 - 1 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 100,48
Hugo Henrique Alves De Miranda, MF.: 300.645-1-8	Cb PM	V	30/01/2020 `a 31/01/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 30/01/2020 à 31/01/2020	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 1 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 95,05
Alexandro Galdino De Vasconcelos, MF.: 305.819-1-1	Sd PM	V	30/01/2020 `a 31/01/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 30/01/2020 à 31/01/2020	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 1 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 95,05
Larissa Scarlat Costa Araujo, MF.: 308.843-7-X	Sd PM	V	30/01/2020 `a 31/01/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 30/01/2020 à 31/01/2020	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 1 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 95,05
VALOR TOTAL GERAL > R\$ 385,63								

*** **

PORTARIA Nº00094/2020 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO-CPE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10; Art. 17, classes III, IV e V, e anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00094/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lourival Cordeiro Lima, MF.: 098.757-1-9	Ten-Cel PM	III	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 23,13 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 138,78
Lourival Cordeiro Lima, MF.: 098.757-1-9	Ten-Cel PM	III	13/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/02/2020 à 14/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 7,71 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 123,35
Lourival Cordeiro Lima, MF.: 098.757-1-9	Ten-Cel PM	III	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 7,71 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 200,46
Lourival Cordeiro Lima, MF.: 098.757-1-9	Ten-Cel PM	III	08/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Lourival Cordeiro Lima, MF.: 098.757-1-9	Ten-Cel PM	III	02/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 02/02/2020 à 04/02/2020	R\$ 77,10		R\$ 192,75
Claudio Roberto Silva De Sousa, MF.: 102.619-1-0	Ten-Cel PM	IV	02/02/2020 `a 03/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/02/2020 à 03/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 19,44 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 116,68
Claudio Roberto Silva De Sousa, MF.: 102.619-1-0	Ten-Cel PM	IV	07/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Caririçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 07/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Claudio Roberto Silva De Sousa, MF.: 102.619-1-0	Ten-Cel PM	IV	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Claudio Roberto Silva De Sousa, MF.: 102.619-1-0	Ten-Cel PM	IV	16/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/02/2020 à 18/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Claudio Roberto Silva De Sousa, MF.: 102.619-1-0	Ten-Cel PM	IV	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Rubens Pereira Alves, MF.: 076.840-1-0	Maj PM	IV	01/02/2020 `a 03/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 01/02/2020 à 03/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Rubens Pereira Alves, MF.: 076.840-1-0	Maj PM	IV	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 6,48 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 168,55
Rubens Pereira Alves, MF.: 076.840-1-0	Maj PM	IV	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 6,48 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 103,72
Rubens Pereira Alves, MF.: 076.840-1-0	Maj PM	IV	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 19,44 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 116,68
Rubens Pereira Alves, MF.: 076.840-1-0	Maj PM	IV	07/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 07/02/2020 à 08/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	04/02/2020 `a 05/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 04/02/2020 à 05/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 7,71 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 123,35
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	01/02/2020 `a 02/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/02/2020 à 02/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 23,13 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 138,78
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	16/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 16/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 23,13 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 138,78
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	19/02/2020 `a 20/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	R\$ 77,10	R\$ 7,71 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 123,35



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	08/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 77,10		RS 115,65
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 77,10		RS 115,65
Marchezan Nacarato Rocha, MF.: 125.207-1-9	Maj PM	III	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 77,10		RS 115,65
Francisco Marcos Ferreira De Sousa, MF.: 111.065-1-X	Cap PM	IV	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 64,83		RS 162,07
Francisco Marcos Ferreira De Sousa, MF.: 111.065-1-X	Cap PM	IV	09/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 09/02/2020 à 11/02/2020	RS 64,83		RS 162,07
Francisco Marcos Ferreira De Sousa, MF.: 111.065-1-X	Cap PM	IV	18/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 18/02/2020 à 19/02/2020	RS 64,83	RS 19,44 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 116,68
Francisco Marcos Ferreira De Sousa, MF.: 111.065-1-X	Cap PM	IV	03/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 03/02/2020 à 04/02/2020	RS 64,83		RS 97,24
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	IV	06/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/02/2020 à 07/02/2020	RS 64,83		RS 97,24
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	IV	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Caririçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 64,83		RS 162,07
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	IV	13/02/2020 `a 15/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 13/02/2020 à 15/02/2020	RS 64,83		RS 162,07
Antonio Rogério Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	IV	19/02/2020 `a 20/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 64,83	RS 19,44 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 116,68
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	18/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 18/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	03/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 03/02/2020 à 04/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	09/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 09/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Jose Eduardo De Sousa Sampaio, MF.: 100.779-1-5	Subten PM	V	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	1ºsgt PM	V	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	1ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 03/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/02/2020 à 03/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	1ºsgt PM	V	07/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Caririçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 07/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Luiz Carlos Moreira Ferreira, MF.: 103.707-1-X	1ºsgt PM	V	16/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/02/2020 à 18/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Jose Jucie Estevo De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	1ºsgt PM	V	08/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Jose Jucie Estevo De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	1ºsgt PM	V	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 159,45
Jose Jucie Estevo De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Jose Jucie Estevo De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	1ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 02/02/2020 à 04/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Jose Jucie Estevo De Oliveira, MF.: 109.942-1-7	1ºsgt PM	V	13/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	1ºsgt PM	V	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 159,45
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	1ºsgt PM	V	07/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 07/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	1ºsgt PM	V	01/02/2020 `a 03/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 01/02/2020 à 03/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Eduardo Augusto Lobo, MF.: 118.842-1-0	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Eduardo Augusto Lobo, MF.: 118.842-1-0	1ºsgt PM	V	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 159,45
Eduardo Augusto Lobo, MF.: 118.842-1-0	1ºsgt PM	V	13/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Eduardo Augusto Lobo, MF.: 118.842-1-0	1ºsgt PM	V	08/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Eduardo Augusto Lobo, MF.: 118.842-1-0	1ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 02/02/2020 à 04/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	2ºsgt PM	V	07/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Caririçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 07/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	2ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 03/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/02/2020 à 03/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	2ºsgt PM	V	16/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/02/2020 à 18/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	2ºsgt PM	V	27/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Claudio Mardonio De Souza, MF.: 134.272-1-6	2ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Gleiton Cesar Silva De Andrade, MF.: 106.887-1-X	Cb PM	V	08/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Gleiton Cesar Silva De Andrade, MF.: 106.887-1-X	Cb PM	V	28/02/2020 `a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Gleiton Cesar Silva De Andrade, MF.: 106.887-1-X	Cb PM	V	13/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Gleiton Cesar Silva De Andrade, MF.: 106.887-1-X	Cb PM	V	17/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 6,13 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 159,45
Gleiton Cesar Silva De Andrade, MF.: 106.887-1-X	Cb PM	V	02/02/2020 `a 04/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 02/02/2020 à 04/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Barbara Dos Santos Pinto, MF.: 301.665-1-5	Cb PM	V	07/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Caririçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 07/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 153,32

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Barbara Dos Santos Pinto, MF.: 301.665-1-5	Cb PM	V	16/02/2020 'a 18/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/02/2020 à 18/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Barbara Dos Santos Pinto, MF.: 301.665-1-5	Cb PM	V	27/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Barbara Dos Santos Pinto, MF.: 301.665-1-5	Cb PM	V	02/02/2020 'a 03/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/02/2020 à 03/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Barbara Dos Santos Pinto, MF.: 301.665-1-5	Cb PM	V	12/02/2020 'a 13/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Elvislândio Medeiros Olimpio, MF.: 303.427-1-2	Cb PM	V	27/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Carriçaçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Elvislândio Medeiros Olimpio, MF.: 303.427-1-2	Cb PM	V	13/02/2020 'a 15/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 13/02/2020 à 15/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Elvislândio Medeiros Olimpio, MF.: 303.427-1-2	Cb PM	V	06/02/2020 'a 07/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Elvislândio Medeiros Olimpio, MF.: 303.427-1-2	Cb PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro, MF.: 306.596-1-9	Sd PM	V	12/02/2020 'a 13/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33	RS 6.13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro, MF.: 306.596-1-9	Sd PM	V	01/02/2020 'a 03/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 01/02/2020 à 03/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro, MF.: 306.596-1-9	Sd PM	V	07/02/2020 'a 08/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 07/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro, MF.: 306.596-1-9	Sd PM	V	17/02/2020 'a 19/02/2020	Fortaleza/ Iguatu/ Potengi/ Campos Sales/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 17/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 6.13 - 2 diária(s) - Iguatu - 5%	RS 159,45
Ronaldo Emmanuel Da Silva Castro, MF.: 306.596-1-9	Sd PM	V	28/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	27/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Carriçaçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	13/02/2020 'a 15/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 13/02/2020 à 15/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	06/02/2020 'a 07/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	12/02/2020 'a 13/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	16/02/2020 'a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 16/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	01/02/2020 'a 02/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/02/2020 à 02/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	08/02/2020 'a 09/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	04/02/2020 'a 05/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 04/02/2020 à 05/02/2020	RS 61,33	RS 6.13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	08/02/2020 'a 09/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	28/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	12/02/2020 'a 13/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	04/02/2020 'a 05/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 04/02/2020 à 05/02/2020	RS 61,33	RS 6.13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	01/02/2020 'a 02/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/02/2020 à 02/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Murilo Vasconcelos De Macena, MF.: 307.478-1-X	Sd PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	03/02/2020 'a 04/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 03/02/2020 à 04/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	09/02/2020 'a 11/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 09/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	27/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior , MF.: 308.747-0-6	Sd PM	V	18/02/2020 'a 19/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 18/02/2020 à 19/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Kassia Paloma Lemos Marques, MF.: 308.676-4-5	Sd PM	V	06/02/2020 'a 07/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Kassia Paloma Lemos Marques, MF.: 308.676-4-5	Sd PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Kassia Paloma Lemos Marques, MF.: 308.676-4-5	Sd PM	V	13/02/2020 'a 15/02/2020	Fortaleza/ Cariré/ Varjota/ São Benedito/ Ubajara/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 13/02/2020 à 15/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Kassia Paloma Lemos Marques, MF.: 308.676-4-5	Sd PM	V	27/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Jaguaribe/ Milagres/ Carriçaçu/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 27/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 153,32
Hellayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	28/02/2020 'a 29/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Hellayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	19/02/2020 'a 20/02/2020	Fortaleza/ Baturité/ Quixadá/ Senador Pompeu/ Tauá/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 19/02/2020 à 20/02/2020	RS 61,33	RS 6.13 - 1 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 98,12
Hellayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	01/02/2020 'a 02/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 01/02/2020 à 02/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Hellayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	08/02/2020 'a 09/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Santa Quitéria/ Tamboril/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 08/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Hellayne Ferreira Mendes, MF.: 309.079-4-9	Sd PM	V	12/02/2020 'a 13/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Ocara/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99

VALOR TOTAL GERAL RS 13.431,23



PORTARIA Nº00235/2020 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL-AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Operarem transporte de condução de tropa., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º § 1º alínea “b”, art. 10º; Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00235/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Laecio De Lima Oliveira, MF.: 103.851-1-3	Subten PM	V	27/02/2020 a 28/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 27/02/2020 à 28/02/2020	RS 61,33	-	RS 91,99
Thiago Arantes Val De Oliveira, MF.: 304.853-1-9	Cb PM	V	27/02/2020 a 28/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 27/02/2020 à 28/02/2020	RS 61,33	-	RS 91,99
						VALOR TOTAL GERAL		RS 183,98

*** **

PORTARIA Nº00238/2020 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL-AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Operarem transporte de condução de tropa., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º § 1º, alínea “b”; art. 10º e art 17º, Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00238/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Leonardo Bezerra Tavares, MF.: 135.873-1-0	2ºsgt PM	V	28/02/2020 a 29/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	-	RS 91,99
Ricardo Holanda Mota, MF.: 307.717-1-0	Sd PM	V	28/02/2020 a 29/02/2020	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33	-	RS 91,99
						VALOR TOTAL GERAL		RS 183,98

*** **

PORTARIA Nº00243/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Visita técnica para instalação de impressora e manutenção dos computadores., de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00243/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rafael Ravany De Sousa Martins, MF.: 300.600-1-6	Cb PM	V	16/03/2020 a 18/03/2020	Fortaleza/ Várzea Alegre/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 153,32
Francisco Cesar De Sousa Cavalcante Filho, MF.: 309.048-9-3	Sd PM	V	16/03/2020 a 18/03/2020	Fortaleza/ Várzea Alegre/ Fortaleza	2.5 diária(s) - 16/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 153,32
						VALOR TOTAL GERAL		RS 306,64

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº00271.001/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de A fim de realizar a fiscalização do policiamento ostensivo na localidade de Camocim/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art.4º, §1º, alínea b, Art.10, Art.17, Classes IV e V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº271/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Márcos Luiz Franco Gomes, Mat. Func.: 111.077-1-0	TEN CEL PM	IV	19 a 21.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
Jardel Maia Alves, Mat. Func.: 302.363-1-9	Cb PM	V	19 a 21.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
						TOTAL GERAL	RS 315,39

*** **

PORTARIA Nº00276/2020 - CSAS O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar o(s) **SERVIDOR(AS)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)** em objeto de serviço para o(s) respectivos destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Atender à solicitação feita através de contato telefônico, qual seja realizar o transporte do SD PM nº 31.056 THIAGO RONEY LIMA DA SILVA M.F.: 308.708-0-8, da 2ªCia/4ºBPM, no dia 03/01/2020, da cidade de Aratuba-Ce para Fortaleza-CE, onde será realizada a revisão de um procedimento cirúrgico Ortopédico na tibia direita, ao qual o referido Policial foi submetido no Hospital Dr. José Frota., de acordo com o(s) Art. 1º; Art.4º; § 1º; alínea “a”, Art.10; Classe V, do anexo I, do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedo-lhes 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00276/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
MARCOS SILVA DOS SANTOS MF. 135.838-1-1	2ºSGT PM	V	03/01/2020 à 03/01/2020	Fortaleza/AratubaFortaleza	0,5 diária(s)-03/01/2020 à 03/01/2020	61,33	xxx	30,66
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO MF. 303.436-1-1	CB PM	V	03/01/2020 à 03/01/2020	Fortaleza/AratubaFortaleza	0,5 diária(s)-03/01/2020 à 03/01/2020	61,33	xxx	30,66
					VALOR TOTAL GERAL R\$ 61,32			

*** **

PORTARIA Nº00277/2020 COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SOCIAL E RELIGIOSA-CSASR PORTARIA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Atender à solicitação feita através do Ofício nº 001/2020-Sarg./1ªCia/11ºBPM/3ºCRPM, qual seja realizar o transporte de Lívia Sarah Santos, dependente do 1º Sgt PM 19.321 André Rogério Santos, M.F.: 127.538-1-0, da 1ªCia/11ºBPM, no dia 03/01/2020, do Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza-CE, para o município de Itapipoca-Ce, em virtude da paciente ter sido submetida a um procedimento cirúrgico ortopédico na tíbia direita, e encontrar-se de alta hospitalar., de acordo com o(s) Art. 1º; art. 4º, § 1º, alínea “a”; Art. 10; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00277/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC.	TOTAL
Marcos Rafael de Vasconcelos Barros MF. 587.895-1-8	Sd. PM	V	03/01/2020 à 03/01/2020	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0.5 Diária(s)-03/01/2020 à 03/01/2020	R\$ 61,33	*****	R\$ 30,66
					VALOR TOTAL GERAL R\$ 61,32			

*** **

PORTARIA BPGEP Nº00291/2020 BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRESÍDIOS, ESTADUAIS PENAS ED-BPGEP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar escolha de 01(um) adolescente, do Centro Socioeducativo São Miguel (CSSM), para conduzi-lo à Comarca de Jaguaratama-CE, para que o referido participe de audiência no dia 12 de março de 2020, de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, §1º, alínea a; artigo 10º, classe V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00291/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRSC.	TOTAL
Walter Albertino De Lima Neto, MF.: 127.492-1-X	2º Sgt PM	V	12/03/2020 à 12/03/2020	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	0.5 diária(s) - 12/03/2020 à 12/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 30,66
					VALOR TOTAL GERAL R\$ 61,32			

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº000296.001/2020 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de A fim de realizar a fiscalização do policiamento ostensivo na localidade de Camocim/CE, de acordo com o(s) artigo 1º; art. 4, § 1º, alínea “B”; art. 10, art. 17, classe III e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº296/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Marcos Luiz Franco Gomes, Mat. Func.: 111.077-1-0	TEN CEL PM	III	22 a 23.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	1,5	77,10	115,65
Jardel Maia Alves, Mat. Func.: 302.363-1-9	Cb PM	V	22 a 23.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Whelyon Faustino Ferreira, Mat. Func.:301.322-1-1	Cb PM	V	22 a 23.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Leandro Pereira Coutinho, Mat. Func.: 306.935-1-5	Sd PM	V	22 a 23.03.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
					TOTAL GERAL R\$ 391,62		

*** **

PORTARIA BPGEP Nº00351/2020 BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRESÍDIOS, ESTADUAIS PENAS ED-BPGEP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de Viajar a Sede do BPGEP, em Fortaleza-CE, no dia 07 de abril de 2020, com retorno previsto para o dia 08 de abril de 2020, com a missão entregar documentos mensais relativo a Inquérito Técnico e receber 19 (dezenove) coletes balísticos, para uso dos serviços operacionais dos Policiais Militares da sua respectiva CIA. Sem acréscimo, de acordo com o(s) art.1º; art.4º; §1º; alínea b, art. 10, classe III e V; do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00351/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRSC.	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira, MF.: 134.754-1-5	Cap PM	III	07/04/2020 à 08/04/2020	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1.5 diária(s) - 07/04/2020 à 08/04/2020	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Cícero José dos Santos, MF.: 108.915-1-5	Subten PM	V	07/04/2020 à 08/04/2020	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1.5 diária(s) - 07/04/2020 à 08/04/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Taillys Emmanuel Vieira de Almeida, MF.: 302.534-1-8	Cb PM	V	07/04/2020 à 08/04/2020	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1.5 diária(s) - 07/04/2020 à 08/04/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
						VALOR TOTAL GERAL		R\$ 299,63

*** **

PORTARIA CC 0453/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**, a partir de 18 de Dezembro de 2020, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 6º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CC 0454/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA**, a partir de 14 de Dezembro de 2020, para o exercício no(a) 12º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CC 0455/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, EMANUEL DE ARAUJO SOUSA**, a partir de 14 de Dezembro de 2020, para o exercício no(a) 20º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA CC 0456/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ROMULO CAVALCANTE SOARES**, a partir de 14 de Dezembro de 2020, para o exercício no(a) 20º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 9912514982/2020**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 53171.002669/2019-59, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 setenta e oito mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039.10000.0 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10100007.06.122.211.20803.15 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2020 **SIGNATÁRIOS:** OTAVIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PEFOCE e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº514/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012, o Decreto Estadual nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020 e, **CONSIDERANDO** que, no Decreto Estadual nº 33.095, de 06 de junho de 2019, restou atribuída competência, com exclusividade, ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para a prática de todos os atos necessários ao andamento do concurso público voltado ao provimento do cargo de Soldado, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, de 18 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** que compete à AESP|CE assessorar no planejamento e execução de concursos públicos para provimentos de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; **CONSIDERANDO**, ainda, que no Plano Plurianual 2020-2023, na iniciativa expansão da força de trabalho para a implementação das políticas públicas no estado do Ceará, foi designada à AESP a realização de concursos e seleções públicas; **CONSIDERANDO**, outrossim, que segundo os ditames da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, e que altera a estrutura da Administração Estadual, ficam a cargo dos Órgãos Estaduais a autorização para instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência; **CONSIDERANDO**, igualmente, a necessidade de constituir Comissão no âmbito da AESP para analisar as minutas dos editais e termos de referência, bem como participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Ofício nº 123/2020 – CODIP/SSPDS, determinou a ação de providências necessárias para fins de realização do Curso de Formação Profissional para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, cujo concurso foi regido pelo Edital 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE de 18.11.2013, culminando na instauração do VIPROC nº 09926840/2020; **CONSIDERANDO**, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparência na Administração Pública, **RESOLVE:** Art. 1º - **Constituir Comissão composta por 05 (cinco) MEMBROS** desta Academia, abaixo discriminados, com a função de proceder, exclusivamente, com a análise das minutas dos editais e termos de referências elaborados pela AESP e participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades instaurados nos termos da Lei nº 8.666/93, relacionadas ao Curso de Formação Profissional para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, cujo concurso foi regido pelo Edital 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE de 18.11.2013, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pela Direção Superior da AESP|CE relacionadas ao mencionado certame: - Dione Maria Almeida Marques – Coordenadora Administrativa Financeira da



AESP|CE - Presidente; - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Claudomiro Souza da Silva – Major PM – Membro; - Francisco Odélio Ferreira Bruto – 1º Sgt PM – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº515/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012, o Decreto Estadual nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020 e CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará designou servidores para comporem as Comissões Coordenadoras dos Concursos Públicos para os cargos de 2ª Tenente da Polícia Militar, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, Soldado da Polícia Militar, Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que compete à AESP|CE assessorar no planejamento e execução de concursos públicos para provimentos de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; CONSIDERANDO, ainda, que no Plano Plurianual 2020-2023, na iniciativa expansão da força de trabalho para a implementação das políticas públicas no estado do Ceará, foi designada à AESP a realização de concursos e seleções públicas; CONSIDERANDO, outrossim, que segundo os ditames da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, e que altera a estrutura da Administração Estadual, ficam a cargo dos Órgãos Estaduais a autorização para instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade; CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de constituir Comissão no âmbito da AESP para analisar as minutas dos editais e termos de referência, bem como participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades; CONSIDERANDO, ainda, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Ofício nº 116/2020 – CODIP/SSPDS, determinou a ação de providências necessárias para fins de realização do Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Ceará, culminando na instauração do VIPROC nº 09755280/2020; CONSIDERANDO, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparência na Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir Comissão composta** por 05 (cinco) **MEMBROS** desta Academia, abaixo discriminados, com a função de proceder, exclusivamente, com a análise das minutas dos editais e termos de referências elaborados pela AESP e participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades instaurados nos termos da Lei nº 8.666/93, relacionadas ao Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Ceará, na forma do VIPROC nº 09755280/2020, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pela Direção Superior da AESP|CE relacionadas ao mencionado certame: - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Presidente; - Dione Maria Almeida Marques – Coordenadora Administrativa Financeira da AESP|CE – Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante – Delegado de Polícia Civil – Membro; - Karitúcia de Lima Araújo – Inspetora de Polícia Civil – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº516/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012, o Decreto Estadual nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020 e, CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará designou servidores para comporem as Comissões Coordenadoras dos Concursos Públicos para os cargos de 2ª Tenente da Polícia Militar, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, Soldado da Polícia Militar, Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que compete à AESP|CE assessorar no planejamento e execução de concursos públicos para provimentos de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; CONSIDERANDO, ainda, que no Plano Plurianual 2020-2023, na iniciativa expansão da força de trabalho para a implementação das políticas públicas no estado do Ceará, foi designada à AESP a realização de concursos e seleções públicas; CONSIDERANDO, outrossim, que segundo os ditames da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, e que altera a estrutura da Administração Estadual, ficam a cargo dos Órgãos Estaduais a autorização para instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade; CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de constituir Comissão no âmbito da AESP para analisar as minutas dos editais e termos de referência,

bem como participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades; CONSIDERANDO, ainda, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Ofício nº 117/2020 – CODIP/SSPDS, determinou a ação de providências necessárias para fins de realização do Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, culminando na instauração do VIPROC nº 09755710/2020; CONSIDERANDO, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparência na Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir Comissão composta** por 05 (cinco) **MEMBROS** desta Academia, abaixo discriminados, com a função de proceder, exclusivamente, com a análise das minutas dos editais e termos de referências elaborados pela AESP e participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades instaurados nos termos da Lei nº 8.666/93, relacionadas ao Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, na forma do VIPROC nº 09755710/2020, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pela Direção Superior da AESP|CE relacionadas ao mencionado certame: - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Presidente; - Dione Maria Almeida Marques – Coordenadora Administrativa Financeira da AESP|CE – Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Claudomiro Souza da Silva – Maj. PM – Membro; - José Alexandre Soares Nogueira – Cap. PM – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 - AESP/CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060, fone: (85) 3257-5353; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.006/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº. 00670975/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Administrativo nº 006/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob nº CE000048/2020, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 sob o nº CE000048/2020, passa de R\$ 119.325,98 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 124.699,35 (cento e vinte e quatro mil seicentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.431.911,76 (hum milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.496.392,21 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.765,05 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 64.480,45 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 61.715,40 (sessenta e um mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referentes às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP|CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016-AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio



Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3195-2600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.022/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº. 01340316/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº. 022/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º CE000094/2020, celebrado entre O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 sob o n.º CE000094/2020, passa de R\$ 26.835,87 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 28.064,65 (vinte e oito mil sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 322.030,44 (trezentos e vinte e dois mil trinta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 336.775,80 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 14.745,36 (quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$13.879,56 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP/CE) e Lucia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016- AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.125-101, Fone: (85) 3195-2600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 09474222/2020; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados de 01/01/2021 à 31/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 84.193,95 (oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados de 01/01/2021 à 31/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP/CE) e Lucia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2020

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Braz Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.745-900, Fone: (11) 2377-5068, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Locação Mensal de Veículos automotores velados, zero quilômetros, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviço manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades

de segurança pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 107.691,84 cento e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.3 39039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP/CE) e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior (Representantes da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2016

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 180, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP:60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 015/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº 08109423/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº 015/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - Registrada no MTE sob nº CE000118/2020, de 07/02/2020.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada no MTE sob nº CE000118/2020, passa de R\$ 64.713,83 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos) para R\$ 64.587,38 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 776.565,99 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para R\$ 775.048,50 (setecentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). 4.2 O valor total da remissão corresponderá a R\$ 1.517,49 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 776.565,99 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 32.024,34 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Francisco Adaly Arrais Fortaleza.

Natália Soares Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 180, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP:60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20160006 - Controladoria Geral de Disciplina, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2021 e término em 08 de janeiro de 2022, com base no art. 57, II, da Lei nº8.666/93, com a nova redação dada pela lei nº 9648/98; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 775.048,50 (setecentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 09 de janeiro de 2021 e término em 08 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 18/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Francisco Adaly Arrais Fortaleza.

Natália Soares Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Resultado de Classificação da Chamada Pública Nº 001/2020. A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a lista dos classificados na Chamada Pública Nº 001/2020, com fins ao objeto: em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publica-se a presente Chamada Pública para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Ficando assim classificados os proponentes: Relação por: Nome dos proponentes - CPF: Aline Marques da Silva - 026.960.173-28 - Diogo Azevedo Santiago - 070.940.253-86 - Carlos Henrique Santos dos Reis - 068.782.273-48 - Lucas Emanuel Rocha de Lima - 620.897.183-74 - Matheus Rocha de Lima - 038.525.793-76 - Viviane Islania Matos da Silva - 049.723.583-85 - Francisco Joelk Santos da Silva - 048.575.833-48 - Francisco Marcos Moncao Rocha - 028.102.523-19 - Fabricio Carvalho Alvares - 009.543.213-24 - Nathecia Araujo Maciel - 062.869.493-80 - Francisco Fabio da Silva Rocha - 047.370.273-83 - Marcelo dos Reis Costa - 020.241.733-65 - Maria Simone Pereira da Silva - 062.744.253-65 - Samuel Ferreira da Silva - 048.622.933-52 - Maria Helena Cunha Sampaio - 518.222.373-00 - Ivanilda Xavier de Matos - 727.651.603-25 - Rosa Maria Pereira do Nascimento - 778.443.273-91 - Francisco dos Santos da Silva - 071.597.923-00 - Jose Wanderson Santos dos Santos - 080.319.813-29 - Elaine da Silva Araujo - 621.732.313-32 - Francisco de Pinho Pontes - 613.653.643-99 - Francisco Rubster da Silva - 702.517.383-53 - Poliezio Vitorino Pessoa - 872.133.113-87 - Antonio Dyson Fernandes de Almeida - 074.018.153-03. Informações na Sede da Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Beira Mar, 950 – Praia, CEP: 62.400-000, E-mail: secult@camocim.ce.gov.br – Fone: (88) 3621 1615, no horário de 08:00h às 14:00h. **Camocim/CE, 23 de dezembro de 2020. Nelita Barros da Silva – Secretária da Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Resultado de Classificação da Chamada Pública Nº 002/2020. A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a lista dos classificados na Chamada Pública Nº 002/2020, com fins ao objeto: em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Chamada Pública para subsídio aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publica-se a presente Chamada Pública para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Ficando assim classificados os proponentes: Relação por: Nome do Proponente - CPF/CNPJ - Academia Camocinense de Ciências Artes e Letras - ACCAL - 164.415.403-04 - Associação Comunitaria Bairro Boa Esperança e adjacência - 05.637.736/001-99 - Jose Wanderson Santos dos Santos - 080.319.813-29 - Jose Maria da Silva - 319.757.552-00 - Francisco Fabio da Silva Rocha - 047.370.273-83 - Francisco Tiago de Paiva Barros - 024.881.883-01 - Fabricio Carvalho Alvares - 009.543.213-24 - Antonio Dyson Fernandes de Almeida - 074.018.153-03 - Francisco de Pinho Pontes - 613.653.643-99 - Maria Helena Cunha Sampaio - 518.222.373-00. Informações na Sede da Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Beira Mar, 950 – Praia, CEP: 62.400-000, E-mail: secult@camocim.ce.gov.br – Fone: (88) 3621 1615, no horário de 08:00h às 14:00h. **Camocim/CE, 23 de dezembro de 2020. Nelita Barros da Silva – Secretária da Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado do Chamamento Público nº 2020.11.26.01FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do edital de Chamamento Público nº 2020.11.26.01FG, cujo objeto é o Chamamento Público para seleção e distribuição de subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, foi realizada a análise da documentação apresentada no dia 21 de dezembro de 2020, às 16:00 horas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Praça São Francisco. Segue a relação do resultado com os respectivos valores: Relação por: Nome - CPF/CNPJ - Valor Mensal Subsídio - Enquadramento do Espaço - Mateus Pereira Sobrinho - 625.298.923-18 - R\$ 3.000,00 - Inciso XXII do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Espaço de apresentação musical - José Manoel Pereira - 052.063.553-13 - R\$ 3.000,00 - Inciso XXII do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Espaço de apresentação musical - Maria Petronília da Silva - 277.333.508-24 - R\$ 5.000,00 - Inciso XXII do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Espaço de apresentação musical - Ivanete de Alencar Carvalho - 490.883.863-15 - R\$ 3.000,00 - Inciso XIX do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Ateliês de artesanato. João Manoel da Silva - 032.174.643-30 - R\$ 3.000,00 - Inciso XXII do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Espaço de apresentação musical. Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fatima 10.914.131/0001-38 - R\$ 6.000,00 - Inciso XXV do art. 8º da Lei nº 14.017/2020 - Outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º desta Lei. **Salitre/CE, 23 de dezembro de 2020. Alexandre Franklin Oliveira dos Santos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2020.10.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preço nº 2020.10.30.0001, cujo objeto é: serviços de obras civis no Campo de Futebol Raimundo Cunha Rola, Campo de Futebol na localidade Santo Antônio, Campo de Futebol na localidade da Mangabeira e Campo de Futebol da localidade Jabuti – Eusébio - CE, com o seguinte resultado: inabilitar as seguintes empresas: Result Construções – EIRELI – CNPJ/ME nº 32.697.604/0001-25 está inabilitada por descumprir os itens 7.3.1., 7.4.3., 7.6.1., 7.6.2., 7.6.4 do edital. Tesseract Engenharia e Serviços LTDA – CNPJ/ME nº 19.393.790/0001-40 está inabilitada por descumprir os itens 7.3.1., 7.4.3., 7.4.6., 7.5.3., 7.5.5., 7.5.6 do edital. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE. Caso não haja interposição de recurso, fica concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outra documentação de habilitação escoimada das causas que motivaram a inabilitação amparada no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando a sessão para recebimentos da documentação marcada para o dia 18 de janeiro de 2021 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE. **José Erivaldo da Silva Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna pública o Resultado de Habilitação da licitação referente a Tomada de Preço nº 2020.11.24.01 TP, cujo objeto é: contratação para adequação de estradas vicinais na localidade de Riacho das Pedras, no Município de Tejuçuoca/CE. Foram habilitadas: 01 – SCS Construtora EIRELI ME, 02 - Lexon Serviços e Construtora, 03 - Vap Construções LTDA, 04-PMG Construção e Locação, 05- XL Construções e Serviços, 06 - LC Projetos e Construções LTDA ME, 07 – Borges Construções e Serviços LTDA, 08 - VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, 09 - Construtora Smart EIRELI ME, 10 - JRN Construções EIRELI ME, 11 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, 12 – WU Construções e Serviços EIRELI, 13 - MA Engenharia e Locação LTDA EPP e foram inabilitadas as empresas: 01 - Ecoserv Construção e Serviços EIRELI, 02 - Altiz Construções e Serviços LTDA, 03 - LS Serviços de Construções EIRELI ME, 04 - Luck Construções e Serviços LTDA ME, 05 – Construtora AG EIRELI. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso. Assim sendo a abertura de proposta marcada para o dia 05 de janeiro de 2021 às 09:00hrs. Mais informações junto a Comissão de Licitação. **Tejuçuoca, 22 de dezembro de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 2020.12.07.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 473/2020, de 01 de setembro de 2020, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Saúde, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2020.12.07.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação dos serviços de contratação de empresa especializada no serviço de terapia renal em pessoas portadoras de doenças renais crônicas, da Secretaria de Saúde; Favorecido: CDE – Clínica de Diálise do Eusébio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.456/0001-59, com sede na Cidade de Eusébio, à Rua Carmelita Rebouças nº 508; totalizando R\$ 7.714.409,40 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), para o período contratual da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021; Orçamento: recursos proveniente do SUS, consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Saúde, exercício 2021, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0201.2121 – Serviço de Saúde de Alta Complexidade; 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 22/12/2020; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pelo Gestor do Fundo da Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes, em 22.12.2020. **José Erivaldo da Silva Costa - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 004/2020, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o Termo de Fomento que estabelece, em regime de cooperação mútua, a execução de projeto de apoio a saúde, através do Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Jijoca de Jericoacoara, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha - SAMEAC. Favorecido: Instituto Compartilha, inscrito no CNPJ n.º 07.206.048/0001-08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE. Valor global: R\$ 13.790.843,96 (treze milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos). Fundamento legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 31, caput da Lei nº 13.019 de 2014. Ratificada em 23/12/2020, José Edmar Braga Carneiro Júnior – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de dezembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna pública o Resultado de Habilitação da licitação referente a Tomada de Preço nº 2020.11.24.02 TP, cujo objeto é: contratação para execução manutenção das UBS da sede e da localidade de Retiro no Município de Tejuçuoca/CE. Foram habilitadas: 01 - WU Construções e Serviços EIRELI, 02 - LS Serviços de Construções EIRELI ME, 03 - PMG Construção e Locação, 04 - XL Construções e Serviços, 05 - Lexon Serviços e Construtora, 06 - VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, 07 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, 08 - Ecoserv Construção e Serviços EIRELI, 09 - JRN Construções EIRELI ME, 10 - SCS Construtora EIRELI ME, 11 - LC Projetos e Construções LTDA ME e foram inabilitadas as empresas: 01 - Altiz Construções e Serviços LTDA e 02 - Luck Construções e Serviços LTDA ME, as referidas empresas descumpriram critérios e exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso. Assim sendo a abertura de proposta marcada para o dia 05 de janeiro de 2021 às 14:00hrs. Mais informações junto a Comissão de Licitação. **Tejuçuoca, 22 de dezembro de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado do Chamamento Público Nº 2020.11.24.01FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do edital de Chamamento Público nº 2020.11.24.01FG, cujo objeto é o Chamamento Público para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Salitre/Ce, de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento, foi realizada a análise da documentação apresentada no dia 22 de dezembro de 2020, às 16:00 horas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Praça São Francisco. Segue a relação do resultado com os respectivos valores: Relação por: Nome - CPF/CNPJ - Pontuação - Classificação - Alan Antonio Romão dos Santos - 065.562.733-25 - 80 - 1º (Primeiro) - José Nathany de Sousa Carvalho - 605.452.693-69 - 80 - 2º (Segundo) - Nailson Anselmo de Sousa Carvalho - 018.383.113-60 - 72 - 3º (Terceiro) - Cicero Marcilio dos Santos - 609.782.893-40 - 69 - 4º (Quarto) - Thereza Luisa de Oliveira Medeiros - 620.159.303-96 - 45 - 5º (Quinto) - Maria Eloi da Silva Oliveira - 532.083.073-49 - 44 - 6º (Sexto) - Cristina Maria Leite da Fonseca - 021.880.193-93 - 42 - 7º (Sétimo) - Marcela Saldanha de Oliveira - 105.141.383-43 - 41 - 8º (Oitavo). **Salitre/CE, 23 de dezembro de 2020. Alexandre Franklin Oliveira dos Santos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - 2º Edital de Convocação para Posse do Concurso Público. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, em pleno exercício do cargo e, em consonância com o dispositivo na Constituição Federal, artigo 37, tendo em vista uma vaga em cargo de Auxiliar de Administração, cargo este, com lista de cadastro reserva de aprovados no Concurso Público de Edital nº 001/2017, de 06/11/2017, destinado ao Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, convoca, nos termos da Lei Municipal nº 205 de 23/03/1994 - Estatuto do Funcionalismo Público (com alterações da Lei Municipal nº 033 de 26/07/2005), o 4º classificado, José Amândio Gomes Ferreira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração, criado conforme Lei Municipal nº 023, de 26/05/2017, cuja solenidade de Posse ocorrerá no próximo dia 28 de dezembro de 2020, às 10h00min no Plenário da Câmara Municipal. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. **Paço da Câmara Municipal de Itapipoca-Ceará, 23 de dezembro de 2020. José Rubens Barbosa - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.12.21.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 28 de dezembro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbmnet.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 08 de janeiro de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o nº 2020.12.21.001, com fins ao objeto: aquisição de água e gás liquefeito para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-Ce. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de dezembro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado do Chamamento Público Nº 2020.11.24.02FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do edital de Chamamento Público nº 2020.11.24.02FG, cujo objeto é o Chamamento Público para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento, foi realizada a análise da documentação apresentada no dia 21 de dezembro de 2020, às 16:00 horas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Praça São Francisco. Segue a relação do resultado com os respectivos valores: Relação por: Nome - CPF/CNPJ - Pontuação - Classificação - Matheus de Alencar Rodrigues - 614.037.633-56 - 48 - 1º (Primeiro) - Expedito Antonio do Nascimento - 105.141.383-43 - 48 - 2º (Segundo) - Breno Presley Marcelino - 603.285.383-70 - 45 - 3º (Terceiro) - Rodrigues Mendes de Souza - 099.059.273-10 - 45 - 4º (Quarto). **Salitre/CE, 23 de dezembro de 2020. Alexandre Franklin Oliveira dos Santos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.12.14.01PE, tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de kit enxoval visando atender as necessidades de concessão do benefício eventual, auxílio-natalidade, pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 07 de janeiro de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 07 de janeiro de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 07 de janeiro de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de dezembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços autuada sob o nº 22/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviço de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro São Francisco no Município de Potengi-CE. Propostas Classificadas: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; Davi Lopes Silva Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 35.847.172/0001-80; Planna Empreendimentos e Asfalto LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.467/0001-57. Vencedora do Certame: Davi Lopes Silva Serviços, Valor Global da Proposta: R\$ 693.765,60 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Potengi/CE, 23 de dezembro de 2020. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos Contratos - Pregão Nº 04.001/2020-PP. Contratos nº 04.001/2020-PP.01 ao 04.001/2020-PP.22; Secretaria de Educação, cujo objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s)/pessoa(s) física(s) para a execução de serviços de transporte escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ararendá – CE, prorrogados de 31/12/2020 até 31/12/2021.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cuja sessão para realização da licitação está marcada para o dia 08 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP001/21, visando o Registro de Preços para prestação de serviços de publicidade legal em Jornais de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União de interesse das Unidades Gestoras Municipais de Nova Russas/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. O local para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos, bem como para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE. O edital e informações também podem ser adquiridos pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Contrato Nº 2020.05.28.01-1. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.05.28.01-1, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.05.28.01. Objeto: pavimentação asfáltica de diversas Ruas dos Bairros Alto da Boa Vista e Croata II no Município de Pacajus/CE. Origem dos Recursos: Recurso Próprio. Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.0007.1.009. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 / 44.90.51.99. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Contratada: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA. Valor global: R\$ 1.485.486,52 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **Pacajus/CE, 24 de Setembro de 2020. Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 018/2020. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura na elaboração de laudo de avaliação locativa e projeto de arquitetura de móveis modulados para a Câmara Municipal de Beberibe. Contratada: NG2 Soluções e Serviços EIRELI. Valor global do Contrato: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 15 (quinze) dias a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por Extrato do Contrato. Data da assinatura: 11/12/2020. **Beberibe/CE, 11 de dezembro de 2020. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 02/2020 – SECULT. A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de dezembro de 2020, às 09:30h, estará abrindo as Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020 - SECULT, para a contratação de serviço de construção de parque de feira e eventos em Campos Sales-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Campos Sales - CE, 22 de dezembro de 2020. Patricia de Souza Barreto Arrais - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão nº 2020.12.17.59-PP-ADM, do tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preços para futuras aquisições de gás de cozinha, destinados as Secretarias Diversas do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 08 de janeiro de 2021 às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30 horas pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Pentecoste - CE, 23 de dezembro de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços nº 1311.01/2020-SMDU. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 30 de dezembro de 2020 às 09h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas na sede do Município de Fortim-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Fortim-CE, 23 de dezembro de 2020. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 017/2020. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em controle Interno auxiliando na transição de gestão. Contratada: AACCC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno EIRELI. Valor global do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura: 10/12/2020. **Beberibe/CE, 10 de dezembro de 2020. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.12.11.01PP, tipo Menor Preço por Item, para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os programas executados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 08/01/2021, às 09:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de dezembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP035/20, cujo objeto é a revitalização da Avenida Prefeito José Rosa, s/n, Universidade no Município de Nova Russas, é declarada vencedora a empresa Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA, com valor global de R\$ 136.816,74 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 23.12.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia 11 de janeiro de 2021, às 10h30min, na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2112.01/2020 – PMF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira. Fortim – CE, 23 de dezembro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação - RDC Nº 2020.07.21.1 – SRP. Faço saber que o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, determinou a anulação do RDC Nº 2020.07.21.1 – SRP. Maiores informações na Sede da CPL na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336-1434. **Horizonte, 23 de dezembro de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/ 2020-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA **12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09:30MIN**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO PARA O PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN.** ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2020. A PRESIDENTE DA CPL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 13 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCM/CE). UMIRIM/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020. **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.03.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras na Zonal Rural do Município de Várzea Alegre/CE de acordo com Convênio nº 091/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Dezembro de 2020. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratada: J. Campos Empreendimentos EIRELI. **Várzea Alegre - CE, 16 de Dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.23.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.11.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em ruas da sede, através do convênio nº 01/2019, celebrado entre superintendência de obras públicas-SOP e o Município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - Prazo de duração: até 23 de junho de 2021 - Assina pelo contratado: Igo Proença Alencar - Assina pela contratante: Brenda de Alencar Távora Ribeiro - **Crato/CE, 23 de dezembro de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.13.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 praça pública na Vila São Caetano, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Termo de Ajuste nº 056/Cidades/2013, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratado: Dma Construtora LTDA - ME. **Várzea Alegre/CE, 15 de dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Município de Várzea Alegre, através da secretaria das cidades do governo do Estado do Ceará, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratado: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Várzea Alegre/CE, 14 de dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.27.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em ladeiras do Município de Várzea Alegre, de acordo com Convênio nº 005/CIDADES/2014, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratado: DMA Construtora LTDA – ME. **Várzea Alegre/CE, 15 de dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2014.07.14.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratada: A.L. Teixeira Pinheiro LTDA. **Várzea Alegre/CE, 14 de dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2014.07.15.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratado: DMA Construtora LTDA - ME. **Várzea Alegre - CE, 15 de dezembro de 2020.** **Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--